Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 26 de maio de 2012 - nº 1389 - Ano XVI
www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 56 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **29/05//2012 às 15:00 horas** no Fórum da Cidadania, situada à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.012.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 07 de Maio de 2.012.

EDITAL n° 01/2012
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 31 de maio de 2012 (quinta-feira), das 18:00 às 20:00 h, no Fórum da Cidadania, à Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, a pedido da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para Discussão do Anteprojeto de lei que altera e acrescenta dispositivos à Lei n° 3.254 de 12 de setembro de 2002 que cria o Conselho Municipal do Idoso – CMI, processo 2.125/02.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de maio de 2012

- José Bernardo Denig -
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Alteração de data devido reforma da Câmara Municipal

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo **dia 31 de maio de 2012, às 14:00 horas, nas dependências do Fórum Cidadania**, situado a Avenida Nove de Julho, nº 185 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação dos recursos financeiros do primeiro quadrimestre - período de janeiro a abril de 2012, bem como as atividades desenvolvidas no período pela Secretaria Municipal da Saúde.
Atibaia, aos 16 de maio de 2012.

Maria Goreti Pinaffi Heger
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS. PROCESSO N.º 29.396/11 – CONVITE N.º 026/11 – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 387/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Carvalho & Silva Serviços Ltda. ME. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administativo nº 387/11, referente à prorrogação de prazo e rerratificação do objeto do contrato. –VIGÊNCIA: 19/04/2012 a 23/05/2012. - ASSINATURA: 18/04/2012. **PROCESSO Nº 5.920/00 – 12º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 89/00 -** LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Luiz Zanitti - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação nº 89/00 referente à prorrogação de prazo e reajuste de preços. – VALOR MENSAL: R$ 921,46 (Novecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos). – VALOR TOTAL: R$ 11.057,52 (Onze mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). – VIGÊNCIA: 08/05/2012 a 07/05/2013. – ASSINATURA: 26/04/2012. **PROCESSO N° 20.641/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/11 – 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 354/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administativo nº 354/11, referente à supressão no importe de 22,00870081% (vinte e dois vírgula zero zero oito sete zero zero oito um por cento) no valor de R$ 83.482,66 (Oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e modificação de serviços da planilha de custos. - ASSINATURA: 15/05/2012. **PROCESSO Nº 09.340/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Eliane Yambanis Obersteiner. - OBJETO: Contratação de profissional especializado para formação continuada de professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, na disciplina de História. – VIGÊNCIA: 28/04/2012 a 14/07/2012. – VALOR: R$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais). – ASSINATURA: 27/04/2012. **PROCESSO N.º 16.713/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: M.A. Balan Arbex. - OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de piscina semi olímpica aquecida, para atividades da Secretaria de Esportes e Lazer. – VIGÊNCIA: 21/05/2012 a 29/06/2012. – VALOR: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais). – ASSINATURA: 18/05/2012. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 36.181/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 172/11

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (listas 26 e 30/11),destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/02/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 054/12
Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA S.A.

Lote: 09
Unidade: AM
Descrição: Cloridrato de Tiamina 100mg + Piridoxina 100mg + Cianocobalamina

Poder Executivo

5000mcg/2ml (ampola 1) + 21 – Acetato de Dexametasona 4mg/1ml (ampola 2) caixa
Marca: Merck S/A
Valor unitário: R$ 3,20

Ata de Registro de Preços n.° 055/12
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: Carbamazepina 2% suspensão frasco com 100ml
Marca: União Química
Valor unitário: R$ 5,90

Ata de Registro de Preços n.° 056/12
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Biperideno 2mg comprimido
Marca: Cinetol
Valor unitário: R$ 0,05

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Diazepam 10mg comprimido
Marca: Compaz
Valor unitário: R$ 0,03

Lote: 22
Unidade: FRP
Descrição: Lidocaína 2% solução injetável frampola com 20 ml
Marca: Xylestesin
Valor unitário: R$ 1,67

Ata de Registro de Preços n.° 057/12
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 02
Unidade: AM
Descrição: Aminofilina 240mg injetável 10ml
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,53

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Fenitoína 100mg comprimido
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,08

Lote: 21
Unidade: AM
Descrição: Furosemida 20mg injetável ampola 2ml
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,24
Lote: 24
Unidade: AM
Descrição: Midazolam, ampola 3ml com 15mg
Marca: União Química
Valor unitário: R$ 1,03

Ata de Registro de Preços n.° 058/12
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 01
Unidade: AM
Descrição: Água para injeção ampola 10ml
Marca: Isofarma
Valor unitário: R$ 0,071

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Amitriptilina 25mg comprimido
Marca: Amytril
Valor unitário: R$ 0,19

Lote: 08
Unidade: CO
Descrição: Carbamazepina 200mg comprimido
Marca: Tegretard
Valor unitário: R$ 0,099

Lote: 10
Unidade: CO
Descrição: Clorpromazina 100mg comprimido
Marca: Longactil
Valor unitário: R$ 0,099

Lote: 11
Unidade: AM
Descrição: Clorpromazina 25mg ampola 5ml
Marca: Longactil
Valor unitário: R$ 1,15

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Clorpromazina 25mg comprimido
Marca: Longactil
Valor unitário: R$ 0,11

Lote: 19
Unidade: FR
Descrição: Fenobarbital 4% solução oral frasco com 20ml
Marca: Fenocris
Valor unitário: R$ 1,678

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Meperidina ampola 2ml c/100mg
Marca: Dolosal
Valor unitário: R$ 1,43

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Tramadol Cloridrato ampola de 1ml c/ 50mg
Marca: Tramadon
Valor unitário: R$ 0,78

Ata de Registro de Preços n.° 059/12
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 14
Unidade: AM
Descrição: Diazepam 10mg injetável ampola b1
Marca: União Química
Valor unitário: R$ 0,509

PROCESSO N.º 35.132/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/11
Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 24 e 25/11), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/02/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 060/12
Empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Aciclovir 200mg comprimido
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,055

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Ibuprofeno 200mg comprimido
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,077

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: Ibuprofeno 600mg comprimido
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,04

Ata de Registro de Preços n.° 061/12
Empresa: **PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Lote: 02
Unidade: AM
Descrição: Atropina 0,5mg/ml injetável
Marca: Ariston
Valor unitário: R$ 0,29

Lote: 05
Unidade: AM
Descrição: Cloreto de Potássio (kcl a 19,1%) frasco 10ml
Marca: Isofarma
Valor unitário: R$ 0,12

Lote: 06
Unidade: AM
Descrição: Cloreto de Sódio 20% injetável ampola 10ml
Marca: Farmace
Valor unitário: R$ 0,12

Lote: 07
Unidade: AM
Descrição: Dopamina 50mg/10ml injetável
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,50

Lote: 10
Unidade: AM

Poder Executivo

Descrição: Gentamicina 20mg injetável 1ml
Marca: Novafarma
Valor unitário: R$ 0,30

Lote: 14
Unidade: AM
Descrição: Gluconato de cálcio 10% injetável
Marca: Isofarma
Valor unitário: R$ 0,50

Ata de Registro de Preços n.° 062/12
Empresa: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**

Lote: 03
Unidade: AM
Descrição: Betametasona, Acetato 3 mg suspensão + Betametasona Fosfato Dissódico 3mg suspensão injetável ampola 1ml
Marca: União Química
Valor unitário: R$ 4,38
Ata de Registro de Preços n.° 063/12
Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Clindamicina 300mg comprimido
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,279

Lote: 21
Unidade: BS
Descrição: Neomicina 5mg + Bacitracina 250 ui/g creme 10g.
Marca: Multilab
Valor unitário: R$ 0,546

Ata de Registro de Preços n.° 064/12
Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

Lote: 08
Unidade: CO
Descrição: Doxazosina, Mesilato 2mg comprimido.
Marca: Sandoz
Valor unitário: R$ 0,178

Ata de Registro de Preços n.° 065/12
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Lote: 09
Unidade: CO
Descrição: Doxazosina, Mesilato 4mg comprimido
Marca: Sandoz
Valor unitário: R$ 0,26

Lote: 16
Unidade: FRP
Descrição: Hidrocortisona 500mg injetável frampola 4ml
Marca: Ariston
Valor unitário: R$ 1,89

Ata de Registro de Preços n.° 066/12
Empresa: **PORTAL LTDA.**

Lote: 12
Unidade: AM
Descrição: Glicose 25% injetável ampola 10ml
Marca: Farmace
Valor unitário: R$ 0,119

Lote: 13
Unidade: AM
Descrição: Glicose 50% injetável ampola 10ml.
Marca: Farmace
Valor unitário: R$ 0,119

Ata de Registro de Preços n.° 067/12
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Lote: 15
Unidade: FRP
Descrição: Hidrocortisona 100mg injetável frampola 2ml
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,723

Lote: 22
Unidade: BS
Descrição: Neomicina 5mg + Bacitracina 250 ui/g pomada bisnaga com 50 g.
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor unitário: R$ 3,92

Ata de Registro de Preços n.° 068/12
Empresa: **4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA ME.**

Lote: 18
Unidade: FR
Descrição: Ibuprofeno 20mg/ml suspensão oral frasco com 100ml.
Marca: Ibuprotrat/Natulab
Valor unitário: R$ 3,03

Ata de Registro de Preços n.° 069/12
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Isossorbida mononitrato 40mg comprimido
Marca: Baldacci
Valor unitário: R$ 0,14

Lote: 24
Unidade: FR
Descrição: Permetrina 5% loção tópica frasco com 60ml
Marca: Santa Terezinha
Valor unitário: R$ 1,888

Lote: 25
Unidade: CO
Descrição: Pirimetamina 25mg comprimido
Marca: FQM
Valor unitário: R$ 0,06

Ata de Registro de Preços n.° 070/12
Empresa: **VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Lote: 23
Unidade: FR
Descrição: Permetrina 1% loção capilar frasco com 60ml
Marca: Santa Terezinha
Valor unitário: R$ 0,691

PROCESSO N.º 02.020/10
PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/11
Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em seguranças para eventos, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/02/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços n.° 071/12
Empresa: SEAL – SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA EPP.

Lote: 01
Descrição: **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em seguranças para eventos, destinados ao uso da secretaria de cultura e eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Preço por hora/homem: **R$ 11,80**

PROCESSO N.º 48.493/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual locação de sistema de iluminação e sonorização, destinados a Secretaria de Cultura e Eventos, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/02/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços n.° 073/12
Empresa: SOMLUX SPOTLIGHT LTDA

Item: 01
Unidade: **SE**
Descrição: Locação de sistema de iluminação de 550 mts de avenida: referências técnicas e demais requisitos para iluminação do carnaval 2012; 480 lâmpadas de vapor metálico tubulares 400 watts; 480 projetores retangulares de vapor metálico 400 watts; 480 reatores externos de auto – fator 400 watts para lâmpadas de vapor metálico; cabos com

Poder Executivo

capacidade de carga para montagem de todo o sistema; 20 conjuntos de chaves gerais de 125 amperes; 1000 mts de cabos de aço; 20 esticadores; 60 abraçadeiras. A licitante vencedora deverá fornecer para a prestação de serviços: equipe técnica especializada para montagem, desmontagem, operação e assistência de toda a iluminação da avenida; transporte para toda a equipe de trabalho e equipamentos; alimentação e hospedagem para a equipe de trabalho.
Valor unitário: R$ 88.000,00

Ata de Registro de Preços n.° 074/12
Empresa: PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP

Item: 02
Unidade: **SE**
Descrição: Locação de sistema de sonorização de 550 mts de avenida: referências técnicas e demais requisitos para sonorização do carnaval 2012 e carro de som para sonorização das escolas de samba, carro puxador de samba; 32 torres de som, cada torre com 03 caixas, com 03 vias, sendo 01 auto falante de 15", 01 de 10" e 01 drive de 2"; amplificação: 03 amplificadores por torre de som, totalizando 96 amplificadores nas 32 torres. A licitante vencedora deverá fornecer para o controle da avenida: 01 console de 48 canais, cabeamento de sinal de AC, multicabos, 02 equalizadores, 03 compressores de áudio; 03 efeitos para a voz, 02 CDJ, 01 MD player, 16 pontos de Delay; 04 carros de som – puxadores de samba, sendo cada um composto de: 03 caixas de PA, 02 caixas de monitores – SM 400, 04 amplificadores, 01 mixer de 24 canais, 01 processador de sinal, 02 equalizadores de 31 bandas, 02 amplificadores de instrumento para cavaquinho, violão, teclador, 06 direct box, 04 microfones sem fio, 04 microfones com fio. A licitante vencedora deverá fornecer para a prestação de serviços: 32 torres/andaimes para sustentação das caixas (02mts de altura x 02 mts de profundidade x 02 mts de frente); equipe técnica especializada para montagem, desmontagem, operação de toda sonorização da avenida e do carro de som para o puxador de samba; transporte para toda a equipe de trabalho e equipamentos; alimentação e hospedagem para a equipe de trabalho; 04 veículos – caminhão ¾ para montagem do carro de som para o puxador de samba. Período de Prestação dos serviços: de 19/02/2012 (domingo) à 21/02/2012 (terça feria). Local para prestação dos serviços: Passarela do Samba, Avenida Jerônimo de Camargo – Recreio Estoril – Atibaia/SP
Valor unitário: R$ 137.000,00

PROCESSO N.º 43.881/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 173/11

Objeto: **Registro de preços para eventual locação de máquinas e equipamentos de uso nos serviços da Secretaria de Infraestrutura, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/02/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura

Ata de Registro de Preços n.° 075/12
Empresa: A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA

Item: 01
NM: 10
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 2.000
T.N.H.E.A: 24.000
Descrição do objeto: Caminhão basculante 12 M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 95,00

Item: 02
NM: 06
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 1.200
T.N.H.E.A: 14.400
Descrição do objeto: Caminhão basculante 5M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 90,00

Item: 03
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Caminhão betoneira 7 M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 43,00

Item: 04
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Caminhão car. Guindauto 640 18.
Valor hora unitário: R$ 28,00

Item: 05
NM: 04
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 800
T.N.H.E.A: 9.600
Descrição do objeto: Caminhão carroceria madeira 10,5T Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 40,00

Item: 06
NM: 04
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 800
T.N.H.E.A: 9.600
Descrição do objeto: Caminhão carroceria madeira 4,5T Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 35,00

Item: 07
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Caminhão com munk 24.250, ou similar, dotado com dois cestos elevatórios com capacidade de 21m de altura.
Valor hora unitário: R$ 70,00

Item: 08
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Caminhão espargidor 6000L Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 30,00

Item: 09
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Caminhão guincho lanc. teles. 4,10T Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 33,00

Item: 10
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Caminhão irrigadeira 6.000L Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 92,00

Item: 11
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Caminhão limpa fossa combinado VW 24.250, ou similar, de 7M³ para solução e hidrojateamento.
Valor hora unitário: R$ 90,00

Item: 12
NM: 04
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 800
T.N.H.E.A: 9.600
Descrição do objeto: Caminhão modelo Mercedez Benz 1215C, equipado com baú de alumínio.
Valor hora unitário: R$ 35,00

Item: 13
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Caminhão para lubrificação 7000 L Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 43,00

Item: 14
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400

Poder Executivo

Descrição do objeto: Caminhão tipo TBR 500 VW 24.250, ou similar, com caçamba térmica de 5M³.
Valor hora unitário: R$ 80,00

Item: 15
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Cavalo mecânico c/ carreta 30000KG Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 45,00

Item: 16
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Demarcador de faixa a frio 250l Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 27,00
Valor total: R$ 129.600,00

Item: 17
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Demarcador de faixa a quente 500L Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 43,00
Valor total: R$ 103.200,00

Item: 18
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Escavadeira hid. s/est. 0,62M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 65,00
Valor total: R$ 156.000,00

Item: 19
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Escavadeira hid. s/est. 2,2M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 180,00

Item: 20
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Escavadeira hid. sobre esteiras modelo 220LR JCB, ou similar em capacidade ou potência, motor diesel, capacidade mínima de caçamba 0,55m³, potência mínima 172HP, peso operacional mínimo 23.242kg.
Valor hora unitário: R$ 280,00

Item: 21
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Fresadora a frio s/ pneus 150m2/h Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 80,00

Item: 22
NM: 04
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 800
T.N.H.E.A: 9.600
Descrição do objeto: Motoniveladora com ripper 140HP Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 170,00

Item: 23
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Pá carregadeira s/est. 2,M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 60,00

Item: 24
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Pá carregadeira s/pneus 1,7M3 A 1,9M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 142,00

Item: 25
NM: 04
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 800
T.N.H.E.A: 9.600
Descrição do objeto: Retroescavadeira/ carregadeira 0,77M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 85,00

Item: 26
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Roçadeira hidráulica articulada, mod. RHA.
Valor hora unitário: R$ 60,00

Item: 27
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Rolo comp. pé de carn./ pn 15,5T Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 78,00

Item: 28
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Rolo compact. s/pneu p/ asf. 27T Cond.
Valor hora unitário: R$ 33,99

Item: 29
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Rolo compact. vibrat. asf. 10,2T Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 33,99

Item: 30
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Rolo compact. vibrat. cilin./pn 15,5T Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 33,98

Item: 31
NM: 02
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 400
T.N.H.E.A: 4.800
Descrição do objeto: Rolo compact. vibrat. cilin./pn 7T Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 33,70

Item: 32
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Trator agric. c/peso DE 5T Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 51,00
Item: 33
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Trator s/est. com lamina 1,93M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 37,01

Item: 34
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Trator s/est. com lamina 3,18M3 Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 50,00

Item: 35
NM: 01
N.H.E.M: 200
T.N.H.E.M: 200
T.N.H.E.A: 2.400
Descrição do objeto: Vibro acab. asf. s/est. 400T/H Cond. D.
Valor hora unitário: R$ 50,00

PROCESSO N.º 01.020/12
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual**

Poder Executivo

prestação de serviços de locação de estruturas metálicas com 50 camarotes e estruturas metálicas com degraus, destinadas ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços n.° 077/12
Empresa: BARROS E PUCHARELLI LTDA – ME.

Item: 01
Unidade: **UN**
Descrição: Estrutura metálica para formação de 50 (cinquenta) camarotes, com as principais características a seguir: comprimento: 100 metros lineares; largura: 5 metros; com divisórias internas de 2 x 3 m em octanorme, com balcão em toda frente e um corredor de acesso de 02 metros de largura; capacidade total: 900 lugares (0,50m/lugar); guarda corpo metálico para laterais e fundo; cobertura na cor branca.PISO: à 2 metros de altura do solo, em estrutura tubular de aço, coberto com compensado naval de 20 mm, pintado na cor preta , escada laterais traseiras em estrutura metálica (ou madeira), com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme as normas da ABNT e CONTRU no mínimo 1,5 m de largura.
Valor unitário: R$ 370,00

Item: 02
Unidade: **MT**
Descrição: Estrutura metálica tubular, para formação de arquibancada, com as principais caracterísiticas à seguir: nº de degraus: 06 + piso/passarela; largura por degrau: 0,70m; altura por degrau: 0,40m; guarda corpo metálico: frente, laterais e fundo. Degraus em estrutura tubular de aço, coberto com compensado naval de 20mm, pintado na cor preta, fabricado com estrutura de metalon de 40 x 60mm; montadas numa estrutura metálica acima de 1,10m do solo; lances de escadas com acesso traseiro. Com capacidade de suporte, conforme normatização da ABNT
Valor unitário: R$ 115,00

PROCESSO N.º 46.178/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual locação de grade tipo barricada e tapume, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos
Ata de Registro de Preços n.° 078/12
Empresa: BARROS E PUCHARELLI LTDA – ME

Item: 01
Unidade: **MT**
Descrição: Grade tipo barricada de proteção metálica para contenção de público (para grandes shows), modulada com encaixes e travamento, medindo 1m de comprimento por 1,20m de altura para fechamento frente de palco, com pintura nova.
Valor unitário: R$ 49,00

Item: 02
Unidade: **MT**
Descrição: Tapume de fechamento metálico modulado de encaixe com travamento medindo 2,20m de altura, com pintura nova.
Valor unitário: R$ 16,25

PROCESSO N.º 42.088/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/11

Objeto: **Registro de Preços para eventual locação de caminhão carroceria e caminhão baú com motorista, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito

Ata de Registro de Preços n.° 079/12
Empresa: A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA.

Item: 01
Unidade: **hora**
Descrição: Caminhão Carroceria mínimo de 7mts, mínimo 9 toneladas com motorista. A idade máxima de uso do veículo, deverá ser de 5 anos.
Valor unitário: R$ 79,50

Item: 02
Unidade: **hora**
Descrição: Caminhão Baú mínimo 47m², mínimo 9 toneladas com motorista. A idade máxima de uso do veículo, deverá ser de 5 anos.
Valor unitário: R$ 79,50

PROCESSO N.º 36.177/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 171/11

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (listas 23 e 27/11), destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/02/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde
Ata de Registro de Preços n.° 081/12
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Clobazan 10 mg comprimidos.
Marca: Sanofi
Valor unitário: R$ 0,233

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: Clonazepam 2,5mg/ml gotas fr 20ml.
Marca: União Química
Valor unitário: R$ 3,30

Lote: 10
Unidade: FR
Descrição: Dipropionato de Beclometasona 50mcg oral spray solução inalante oral 50mcg/ dose por dose. frasco com 200 doses
Marca: Chiesi
Valor unitário: R$ 28,25

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Nifedipina 10mg Retard (liberação prolongada).
Marca: Bayer
Valor unitário: R$ 0,43

Ata de Registro de Preços n.° 082/12
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 11
Unidade: BS
Descrição: Estriol 1 mg/g creme vaginal bisnaga 50g com aplicador.
Marca: Neoquímica
Valor unitário: R$ 17,90

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Ivermectina 6mg comprimidos.
Marca: Vitapan
Valor unitário: R$ 0,29

Lote: 24
Unidade: FR
Descrição: Permetrina 5% loção tópica frasco 60ml.
Marca: Multilab
Valor unitário: R$ 2,59

Ata de Registro de Preços n.° 083/12
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 09
Unidade: CO
Descrição: Diidroergocristina Mesilato 6mg comprimido.
Marca: Iskemil/ Aché
Valor unitário: R$ 3,30

Lote: 19

Poder Executivo

Unidade: CO
Descrição: Medroxiprogesterona 10mg comprimido.
Marca: Pfizer
Valor unitário: R$ 1,25

Ata de Registro de Preços n.° 084/12
Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA S.A.

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Digoxina Elixir 0,05mg/ml frasco 60ml.
Marca: Prati, Donaduzzi
Valor unitário: R$ 3,45

Ata de Registro de Preços n.° 085/12
Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Budesonida 32 mcg/dose spray nasal aquoso frasco de 100 a 120 doses.
Marca: Eurofarma
Valor unitário: R$ 6,30

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Finasterida 5mg comprimidos.
Marca: Eurofarma
Valor unitário: R$ 0,217

Ata de Registro de Preços n.° 086/12
Empresa: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA

Lote: 25
Unidade: FR
Descrição: Tiabendazol 50mg/ml suspensão oral frasco min. 40ml.
Marca: Uci - Farma
Valor unitário: R$ 8,30

PROCESSO N.º 20.399/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/12
Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso da Guarda Municipal (frota motociclista) desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**

Ata de Registro de Preços n.° 088/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/02/2013).
Atibaia, 13 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA □ EPP

Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: **Jaqueta de Couro tamanho G**
Marca: **Filizzola**
Valor unitário: **R$ 450,00**

Lote: 02
Item: 02
Unidade: UN
Descrição: **Jaqueta de Couro tamanho GG**
Marca: **Filizzola**
Valor unitário: **R$ 450,00**

Lote: 02
Item: 03
Unidade: UN
Descrição: **Jaqueta de Couro tamanho M**
Marca: **Filizzola**
Valor unitário: **R$ 450,00**

Lote: 02
Item: 04
Unidade: PR
Descrição: **Luva de couro tamanho G**
Marca: **Filizzola**
Valor unitário: **R$ 80,00**

Lote: 02
Item: 05
Unidade: PR
Descrição: **Luva de couro tamanho GG**
Marca: **Filizzola**
Valor unitário: **R$ 80,00**

Lote: 02
Item: 06
Unidade: PR
Descrição: **Luva de couro tamanho M**
Marca: **Filizzola**
Valor unitário: **R$ 80,00**
Lote: 03
Item: 01
Unidade: PR
Descrição: **Bota de cano longo tamanho 40**
Marca: **Arroyo Mod. BCLCR – SN 01**
Valor unitário: **R$ 278,00**

Lote: 03
Item: 02
Unidade: PR
Descrição: **Bota de cano longo tamanho 41**
Marca: **Arroyo Mod. BCLCR – SN 01**
Valor unitário: **R$ 278,00**

Lote: 03
Item: 03
Unidade: PR
Descrição: **Bota de cano longo tamanho 42**
Marca: **Arroyo Mod. BCLCR – SN 01**
Valor unitário: **R$ 278,00**

Lote: 03
Item: 04
Unidade: PR
Descrição: **Bota de cano longo tamanho 43**
Marca: **Arroyo Mod. BCLCR – SN 01**
Valor unitário: **R$ 278,00**

Lote: 03
Item: 05
Unidade: PR
Descrição: **Bota de cano longo tamanho 44**
Marca: **Filizzola**
Valor unitário: **R$ 278,00**

Lote: 04
Item: 01
Unidade: UN
Descrição: **Capacete de segurança para motociclista tamanho 56.**
Marca: **Astone Mod. RT 1000**
Valor unitário: **R$ 588,50**

Lote: 04
Item: 02
Unidade: UN
Descrição: **Capacete de segurança para motociclista tamanho 57.**
Marca: **Astone Mod. RT 1000**
Valor unitário: **R$ 588,50**

Lote: 04
Item: 03
Unidade: UN
Descrição: **Capacete de segurança para motociclista tamanho 59.**
Marca: **Astone Mod. RT 1000**
Valor unitário: **R$ 588,50**

Lote: 04
Item: 04
Unidade: UN
Descrição: **Capacete de segurança para motociclista tamanho 60.**
Marca: **Astone Mod. RT 1000**
Valor unitário: **R$ 588,50**

Lote: 04
Item: 05
Unidade: UN
Descrição: **Capacete de segurança para motociclista tamanho 58.**
Marca: **Astone Mod. RT 1000**
Valor unitário: **R$ 588,50**

PROCESSO N.º 31.061/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/11
Objeto: **Registro de Preços para eventual prestação de serviços de sondagem e reconhecimento do solo, destinados ao uso de todas as secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.**

Ata de Registro de Preços n.° 089/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/02/2013).
Atibaia, 13 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: PEC CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Item: **01**

Subitem: 1.1
Descrição: Limpeza mecanizada geral, inclusive remoção da cobertura vegetal – troncos com diâmetro até 10cm – sem transporte.
Unidade: M^2
Valor Unitário: R$ 0,39

Poder Executivo

Subitem: 1.2
Descrição: Mobilização e instalação de 1 equipamento.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 166,40

Subitem: 1.3
Descrição: Deslocamento de equipamento entre furos em terreno plano, considerando a distância até 100m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,64

Subitem: 1.4
Descrição: Deslocamento de equipamento entre furos em terreno plano, considerando a distância de 100 à 200m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 47,28

Subitem: 1.5
Descrição: Deslocamento de equipamento entre furos em terreno plano, considerando a distância acima de 200m
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 70,91

Subitem: 1.6
Descrição: Deslocamento de equipamento em terreno acidentado, considerando a distância até 50m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,64

Subitem: 1.7
Descrição: Deslocamento de equipamento em terreno acidentado, considerando a distância acima de 50m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 40,08

Subitem: 1.8
Descrição: Execução de plataforma em terreno alagadiço ou acidentado.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 60,03

Subitem: 1.9
Descrição: Perfuração e execução de ensaio penetrométrico ou de lavagem por tempo.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 37,64

PROCESSO N.º 35.144/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 155/11
Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos para uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**

1º Termo de Aditamento n.º 091/12 à Ata de Registro de Preços n.º 514/11
Atibaia, 16 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: **Infohard Informática Ltda - EPP**
Objeto: **Considerando os motivos declinados pela empresa nos autos e conforme parecer da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, o presente termo destina-se à troca de marca do lote 02.**

PROCESSO N.º 35.135/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/11
Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (listas 19 e 34/11), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**

Ata de Registro de Preços n.° 092/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2013).
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Alopurinol 100mg comprimido
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,019

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Cimetidina 200mg comprimido
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,026

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Glibenclamida 5mg comprimido
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,008

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Metformina 850mg comprimido
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor unitário: R$ 0,037

Ata de Registro de Preços n.° 093/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2013).
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: TORRENT DO BRASIL LTDA

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Carvedilol 3,125mg comprimido
Marca: Torrent
Valor unitário: R$ 0,078

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Carvedilol 6,25mg comprimido
Marca: Torrent
Valor unitário: R$ 0,098

Ata de Registro de Preços n.° 094/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2013).
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Cinarizina 75mg dissolução normal.
Marca: Sanval
Valor unitário: R$ 0,03

Ata de Registro de Preços n.° 095/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2013).
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Cloreto de potássio 600mg comprimido
Marca: Novartis
Valor unitário: R$ 0,379

Ata de Registro de Preços n.° 096/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2013).
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: Cloridrato de rantidina 150mg/10ml suspensão oral isenta de açúcar frasco 100ml.
Marca: Geolab
Valor unitário: R$ 4,219

Ata de Registro de Preços n.° 097/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2013).
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 08
Unidade: CO
Descrição: Digoxina 0,25mg comprimido.
Marca: Pharlab
Valor unitário: R$ 0,02

Lote: 10
Unidade: CO
Descrição: Diltiazen, Cloridrato 60mg comprimido.
Marca: Teuto
Valor unitário: R$ 0,06

Ata de Registro de Preços n.° 098/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2013).
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 09
Unidade: CO
Descrição: Diltiazen 30mg comprimido.
Marca: Ratiopharm
Valor unitário: R$ 0,053

Poder Executivo

Lote: 15
Unidade: CO
Descrição: Ranitidina, Cloridrato 150mg comprimido.
Marca: TKS
Valor unitário: R$ 0,031
Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Sinvastatina 10mg comprimido.
Marca: Laboris
Valor unitário: R$ 0,044

Lote: 18
Unidade: CO
Descrição: Sinvastatina 40mg comprimido.
Marca: Laboris
Valor unitário: R$ 0,102

Ata de Registro de Preços n.° 099/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2013).
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA

Lote: 11
Unidade: CO
Descrição: Dipiridamol 75mg comprimido
Marca: Boehringer
Valor unitário: R$ 0,123

Ata de Registro de Preços n.° 100/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/02/2013).
Atibaia, 22 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: PORTAL LTDA

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Sinvastatina 20mg comprimido
Marca: Sinvax
Valor unitário: R$ 0,055

PROCESSO N.º 42.411/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/11
Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas ao Departamento de Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**

Ata de Registro de Preços n.° 103/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/02/2013).
Atibaia, 24 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: **Cestas básicas para portadores de HIV: 01 Leite em pó integral instantâneo, pacote ou lata contendo 400grs. Marca: Romano; 01 Farinha de aveia isenta de impurezas, materiais estranhos e coloração escura, embalagem com 500 gramas. Marca: Mais Vitta; 01 Arroz agulhinha tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de grãos amarelos, impurezas e materiais estranhos. Pacote de 05 Kg. Marca: Exato; 05 Feijão carioca tipo 1, classe cores, grupo anão, ser de primeira qualidade, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isento de impurezas e materiais estranhos. Pacote de 01 Kg. Marca: Dona Pepa; 05 Açúcar refinado especial (sacarose de cana-de-açúcar), embalados em pacotes de 01 Kg. Marca: Caravelas; 02 Óleo de soja refinado, embalagem de 900ml. Marca: Concórdia; 01 Macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacote de 500 gramas. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido e de farinha de trigo. Marca: Paulista; 01 Macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacote de 500 gramas. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido e de farinha de trigo. Marca: Paulista; 01 Sal extra refinado, iodado, embalado em pacote de 01Kg. Ingredientes básicos: cloreto de sódio, iodato de potássio anti umectantes. Marca: Moc; 02 Extrato de tomate, simples concentrado, embalagem com 350 gramas. Ingredientes básicos. Tomate, açúcar e sal. Marca: Bonare; 01 Café em pó embalado a vácuo em embalagem aluminizada, selo de pureza ABIC, embalagem com 500 gramas. Ter rendimento básico mínimo de 12 litros por Kilo. Marca: Paraná; 01 Fubá fino, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagem com 500 gramas. Marca: Zanin; 01 Farinha de trigo, tipo 1 embaladas em pacotes plásticos com 01 Kg, cor branca creme, isenta de impurezas. Marca: Paloma; 03 Sardinha em óleo comestível – composição: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal, embalada em lata de 250 gramas. Marca: Gomes da Costa; 01 Azeite de oliva puro, isento de adição de outros óleos, embalado em lata de 500ml. Marca: Tradição; 01 Proteína texturizada de soja, embalagem de 400 gramas. Marca: Mais Vitta; 01 Achocolatado em pó – ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina ou extrato de malte, emulsificante lecitina de soja, aromatizantes, vitaminas e minerais. Embalagem: lata, pacote ou frasco com 400 gramas. Marca: Chokilar. Fardo plástico resistente para acondicionamento dos itens.**
Valor unitário: R$ 98,00

PROCESSO N.º 45.216/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/12
Objeto: **Registro de Preços para eventual prestação de serviços de implantação de lombadas com fornecimento de materiais e mão de obra no Município de Atibaia, destinados a Secretaria de Transporte e Trânsito, por um período de 12 (doze) meses.**

Ata de Registro de Preços n.° 104/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/02/2013).
Atibaia, 28 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Lote: 01

Item: 01
Unidade: MTL
Descrição: Ondulação Transversal (lombada). Execução e remoção de lombadas de 3,70 m de comprimento e 0,10 m de altura, tipo II, com emulsão a quente nos termos do art. 3º inciso II da Resolução nº 38/98 do Contran. Tipo II da Resolução: Largura: igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial; Comprimento: 3,70 m; Altura: 0,10 m; Implantação: Limpeza do pavimento; Aplicar a pintura de ligação – (ligante); Utilizar gabarito com as especificações constantes no Anexo II da resolução 38/98 do Contran; Utilizar asfalto com emulsão a quente, compactado com rolo liso de no mínimo 2 toneladas; Preencher vazios restantes com CBUQ, utilizando colher de pedreiro e régua (tapa buraco); após compactar novamente com rolo liso de no mínimo 2 toneladas.
Valor unitário: R$ 269,42

Item: 02
Unidade: MTL
Descrição: Remoção ondulação transversal (lombada). Remoção: retirada do redutor de velocidade; Limpeza de pavimento; Aplicar pintura de ligação (ligante); Utilizar asfalto com emulsão a quente, compactado com rolo liso de no mínimo 2 toneladas; Condução do entulho até um bota-fora mais próximo.
Valor unitário: R$ 30,00

PROCESSO N.º 46.554/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/12
Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de tábuas, sarrafos, ripas, vigas, caibros e compensados, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**

Ata de Registro de Preços n.° 105/12
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/02/2013).
Atibaia, 28 de Fevereiro de 2.012.
Empresa: TRAVAFER SERRALHERIA E MARCENARIA LTDA.

Lote: 01

Item: 01

Poder Executivo

Unidade: MT
Descrição: Tábua de madeira 0,025 x 0,30 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 9,42

Item: 02
Unidade: MT
Descrição: Tábua de madeira 0,025 x 0,20 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 7,51

Item: 03
Unidade: MT
Descrição: Sarrafo de madeira 0,025 X 0,15 X 5,00 M
Valor unitário: R$ 5,58

Item: 04
Unidade: MT
Descrição: Sarrafo de madeira 0,025 X 0,10 X 5,00 M
Valor unitário: R$ 3,67

Item: 05
Unidade: MT
Descrição: Sarrafo de madeira 0,025 X 0,07 X 5,00 M
Valor unitário: R$ 2,52

Item: 06
Unidade: MT
Descrição: Sarrafo de madeira 0,025 X 0,05 X 5,00 M
Valor unitário: R$ 1,75

Item: 07
Unidade: MT
Descrição: Ripa comum de madeira bruta 0,015 x 0,05 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 1,31

Item: 08
Unidade: MT
Descrição: Ripa (tipo ripão) de madeira bruta 0,025 x 0,05 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 2,37

Lote: 02

Item: 01
Unidade: MT
Descrição: Caibro de madeira bruta 0,05 x 0,06 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 4,50

Item: 02
Unidade: MT
Descrição: Caibro de madeira bruta 0,06 x 0,08 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 7,28

Lote: 03

Item: 01
Unidade: MTL
Descrição: Viga de madeira 0,06 x 0,12 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 10,22

Item: 02
Unidade: MTL
Descrição: Viga de madeira 0,06 x 0,16 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 14,07

Item: 03
Unidade: MTL
Descrição: Viga de madeira 0,06 x 0,20 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 18,90

Item: 04
Unidade: MTL
Descrição: Viga de madeira 0,06 x 0,25 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 29,51

Item: 05
Unidade: MTL
Descrição: Viga de madeira 0,06 x 0,30 x 5,00 m
Valor unitário: R$ 35,85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 24 dias do mês de Maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 2.432/12 CONVITE N.º 019/12.** OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de Educação Sanitária e Ambiental, para produção de material educativo/informativo e realização de palestras com a população residente às margens do Córrego Folha Larga (Trechos I e II), na Estada dos Pires (Trechos I e II) e adjacências. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 04 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 25 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 31.798/11 - DISPENSA Nº 007/12 – RATIFICAÇÃO – Vistos,
Ratifico a dispensa de licitação para contratação da PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, para gestão, gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Jardim Cerejeiras, conforme Lei Complementar Municipal nº 457/2005, nos termos do artigo 24, inciso XXIV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor total de R$ 8.799.891,00 (Oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e um reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 24 dias do mês de maio de 2012. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 25 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 16.576/12 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/12** - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de plástico branco leitoso, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/06/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/06/2012 ÀS 08h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura,as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 16.711/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas, destinadas ao uso dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/06/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS

Poder Executivo

E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/06/2012 ÀS 08h30m. **PROCESSO Nº 16.146/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo, destinados ao uso do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/06/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/06/2012 ÀS 08h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 16.155/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/12.** OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para comunicação (lista 01/12), destinados ao uso nos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 20 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO Nº 16.152/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/12.** OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (lista 01/12), destinados ao uso nos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 21 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO Nº 33.327/11. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de máquina de café, novas sem uso, fornecimento de insumos solúveis e insumos para infusão, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 25 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 16.578/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/12.** OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de refeições tipo marmitex (almoço e jantar), destinados ao uso dos funcionários do SAMU e ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 18 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO Nº 16.569/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/12.** OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, destinado ao uso do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 19 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 29.465/11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/12 -** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos funcionários da Divisão de Vigilância em Saúde e Epidemiológica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/06/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/06/2012 ÀS 08h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada: **PROCESSO N.º 48.344/11. TOMADA DE PREÇOS N.º 018/12.** OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de Centro Comunitário em área situada na Avenida Jacaranda, s/nº, Loteamento Vitória Régia, Atibaia/SP. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14hs do dia 14 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, nº 185 - Centro – Atibaia/SP. O edital e CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, nº 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10 horas às 16 horas, mediante o pagamento de emolumento de R$ 50,00 (cinquenta reais); os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica - Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento no Setor de Protocolo e Arquivo, a empresa deverá retirar o edital e o CD no Departamento de Suprimentos, no endereço supra citado, nos dias úteis, das 9h às 12h e

Poder Executivo

das 13h às 16h. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone (11) 4414-5428 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente. O valor estimado da obra é de R$ 200.049,75 (Duzentos mil, quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). A garantia no valor de R$ 2.000,49 (dois mil reais e quarenta e nove centavos), deverá ser realizada na Tesouraria Municipal (Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica), segunda à sextas das 09h às 12h e das 14h às 16h. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO ERRATA. PROCESSO N.º 42.710/11. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/12. OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção da Creche Pró Infância Tipo B, na Rua Antônio Sebastião Garcia Lopes Jd. Cerejeiras Atibaia/SP. Tornamos público que na publicação divulgada no Imprensa Oficial de Atibaia do dia 23/05/12, houve um erro de digitação no ano do processo administrativo, assim onde se lê: … 42.710/12 leia-se: 42.710/11. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 23 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.040/12 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/12. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de aplicação de lama asfáltica, microrevestimento asfáltico a frio, em m² e m³, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar o recurso interposto pela licitante OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 25 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.841/12. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/12. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de canalização, drenagem e pavimentação da Rua Olegário da Cunha Lobo, Bairro Jardim Atibaia, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 174/12, a Comissão Permanente de Licitações DECIDIU INABILITAR a licitante ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., por ter descumprindo o item 6.4.3 do Edital, E HABILITAR as licitantes: BOREAL ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA., por terem cumprido todas as exigências do edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet, no referido site, ou no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica – Fone (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 25 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 12.366/11. CONVITE N.º 008/12. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para construção de Estação Compacta de Tratamento de Esgoto na EMEF Maria José Cintra dos Santos Jd. Maracanã Atibaia/SP. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando DESERTA a presente licitação, HOMOLOGO o certame em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. À Secretaria de Administração para os fins. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 23 de maio de 2012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 25 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processo Administrativo n.º 10.043/12 - Pregão Eletrônico n.º 068/12 **- Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de Medicamentos destinados ao uso das Farmácias Municipais desta Prefeitura. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 068/2012, referente ao objeto em epígrafe, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., os lotes: 03 no valor unitário de R$ 0,033; 05 no valor unitário de R$ 4,15; 07 no valor unitário de R$ 6,00; 11 no valor unitário de R$ 0,07; 12 no valor unitário de R$ 1,332 e 14 no valor unitário de R$ 4,00, perfazendo o valor total de R$ 5.074,20 (cinco mil, setenta e quatro reais e vinte centavos). Os lotes 01, 02, 04, 06, 08, 09, 10, 15, 16 e 17 foram FRACASSADOS e o lotes 13 foram DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de maio de 2012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 24 de maio de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– COMUNICADO ERRATA – PROCESSO N° 13.232/12 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/12 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (Lista 02/2012), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que na publicação divulgada no Imprensa Oficial de Atibaia do dia 23/05/12, houve um erro de digitação com relação à razão social da empresa vencedora dos lotes 10, 12 e 14, no qual, o nome correto é TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 25 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 11.673/2012. PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2012. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de

Poder Executivo

serviços de gerenciamento, coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde – Grupo B (Químico), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, ACOLHO, com razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constantes da Ata n.° 168/2012 (fls. 246/248), pelo que NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., e em consequência ADJUDICO o item 01 à empresa AMBICAMP COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA EPP., e HOMOLOGO o objeto licitado à empresa conforme abaixo: AMBICAMP COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA EPP., o item 01 no valor global de R$ 22.000,00. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde para as demais providências, devendo emitir as solocitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 24 dias do mês de maio de 2012. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 24 de maio de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N.º 12.438/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2012 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes (fardamento da GM), destinados a Secretaria de Segurança Publica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - DESPACHO – Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constantes da Ata nº 170/2012 (fls. 496/501), pelo que NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA., e em consequência ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados às empresas conforme abaixo: - UNIFORMES CAMPINAS LTDA EPP ., o lote 01 no valor global estimado de R$ 69.700,00, sendo os unitários no valor de: 01 R$ 62,28; 02 R$ 62,28; 03 R$ 62,28; 04 R$ 62,28; 05 R$ 66,82; 06 R$ 66,82; 07 R$ 66,82; 08 R$ 66,82; 09 R$ 66,82; 10 R$ 62,28; 11 R$ 62,28; 12 R$ 62,28; 13 R$ 62,28; 14 R$ 62,28; 15 R$ 62,28; 16 R$ 62,28; 17 R$ 66,82; 18 R$ 66,82; 19 R$ 66,82; 20 R$ 66,82; 21 R$ 66,82; 22 R$ 66,82; 23 R$ 12,68; 24 R$ 16,44; 25 R$ 14,75; 26 R$ 11,56; 27 R$ 138,57; 28 R$ 138,57; 29 R$ 138,57; 30 R$ 138,57; 31 R$ 138,57. - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA EPP ., o lote 02 no valor global estimado de R$ 4.300,00, sendo os unitários no valor de: 01 R$ 10,75; 02 R$ 10,75; 03 R$ 10,75; 04 R$ 10,75; 05 R$ 10,75; 06 R$10,75. - SSELL INDUSTRIA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP ., o lote 03 no valor global estimado de R$ 60.000,00, sendo os unitários no valor de: 01 R$ 250,00; 02 R$250,00; 03 R$ 250,00; 04 R$ 250,00; 05 R$ 250,00; 06 R$ 250,00; 07 R$ 250,00; 08 R$ 250,00; 09 R$ 250,00. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Segurança Pública, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 24 dias do mês de maio de 2012. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO., 24 DE MAIO DE 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO N° 16.244/12 – PREGÃO PRESENCIAL N° 034/12 – OBJETO: Contratação de serviços especializados de Transporte Escolar (micro ônibus e vans), com motorista e monitor, para utilização dos alunos do Bairro do Portão, da Rede de Ensino, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 177/12, esclarece dúvida suscitada por empresa interessada no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica – Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 25 de maio de 2.012, Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 085/2012 – EDUCAÇÃO/PAE/OP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DA E.M.E.F. PREFEITO WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA.
Processo n°.: 7.086/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. da E.M.E.F. Prefeito Walter Engracia de Oliveira
CNPJ N°.: 67.991.141/0001-94
OBJETO: Execução do Programa Melhoria da Educação, que visa o fortalecimento e melhoramento de ações educativas, em parceria com a comunidade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20, Solange de Cara Victal Braselino, CPF nº.: 063.592.008-56 e Mara Anselmo Bueno, CPF n°.: 268.788.968-78.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 26.169/2011

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido, houve determinação da reposição ao erário pelo servidor **NELSON LEITE CAMPEZZI,** do valor relativo a multa decorrente a infração de trânsito, conforme Relatório Final acostado às fls. 47/57, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 09 de março de 2012.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 de maio de 2012.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 1.688/2011

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido, houve determinação da reposição ao erário pelo servidor **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA** , do valor relativo ao preço de mercado de um rádio

Poder Executivo

HT, conforme Relatório Final acostado às fls. 108/125, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 13 de dezembro de 2011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 de maio de 2012.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO - 2012
TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (TRSD)
TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE(TRSS)

A **Cia. de Saneamento Ambiental de Atibaia-SAAE**, através do presente Edital, em conformidade com o disposto no art. 19. da Lei Complementar n.º 486 de 25 de outubro de 2005, **RETIFICA** a notificação dos contribuintes dos bairros **CLUBE DA MONTANHA e TERRAS DO ATIBAIA**.

Onde se lê:

R – 0 UGR até 20 L Dia

Leia – se:

R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA

Cia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

Atibaia, 26 de maio de 2012

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor de Planejamento e Finanças

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, o COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 03/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças automotivas.
Ata de Registro de Preços n.º 27/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2012).
Empresa: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - EPP

Item: 11
Quantidade estimada anual: 14
Descrição do objeto: peças originais para veículos médios e pesados.
Marca: Volkswagem
Desconto: 32,50%

Item: 12
Quantidade estimada anual: 14
Descrição do objeto: peças genuínas para veículos médios e pesados
Marca: Volkswagem
Desconto: 14,20%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 03/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças automotivas.
Ata de Registro de Preços n.º 28/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2012).
Empresa: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Item: 01
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: Peças originais para veículos médios.
Marca: Ford
Desconto: 33,00%

Item: 02
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: Peças genuínas para veículos médios.
Marca: Ford
Desconto: 16,50%

Item: 07
Quantidade estimada anual: 08
Descrição do objeto: Peças originais para motocicletas.
Marca: Honda
Desconto: 12,00%

Item: 08
Quantidade estimada anual: 08
Descrição do objeto: Peças genuinas para motocicletas.
Marca: Honda
Desconto: 7,00%

Item: 10
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: Peças genuínas para veículos leves.
Marca: Kia
Desconto: 4,00%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 03/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças automotivas.
Ata de Registro de Preços n.º 29/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2012).
Empresa: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Item: 04
Quantidade estimada anual: 22
Descrição do objeto: Peças genuínas para veículos leves
Marca: Volkswagem
Desconto: 26,00%

Item: 05
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: Peças originais para veículos leves.
Marca: Fiat
Desconto: 58,00%

Item: 06
Quantidade estimada anual: 06
Descrição do objeto: Peças genuínas para veículos leves.
Marca: Fiat
Desconto: 28,50%

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 16/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de orto-polifosfato.
Ata de Registro de Preços n.º 31/2011
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/07/2012).
Empresa: INDÚSTRIA QUIMICA MASCIA LTDA

Item: 01
Unid: kg
Quantidade estimada anual: 6.500
Descrição do objeto:.orto-polifosfato de sódio
Marca: Mascia
Preço unitário: R$ 5,40
Preço total: R$ 35.100,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 41/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de epi
Ata de Registro de Preços n.º 01/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/01/2013).
Empresa: EP MINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E LIMPEZA PESADA LTDA - ME

Lote: 01
Item: 01
Unid.:Pç
Quantidade estimada anual:10
Descrição do objeto: Avental confeccionado em lona de algodão ou encerado de caminhão, na cor caqui, sem emenda e sem manga, com 100cm de altura x 60cm de largura
Marca: Ville
Preço unitário: R$ 6,20
Preço total: R$ 62,00

Lote: 01
Item: 02

Poder Executivo

Unid.:Pç
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Luvas de proteção tricotada em helanca, confeccionada em helenca (nylon) multitato, banhada com poliuretano na palma e dedos, materiais resistente para trabalho operacionais leves, PC 750, tamanho G.
Marca: Kalipso
Preço unitário: R$ 3,50
Preço total: R$ 350,00

Lote: 01
Item: 03
Unid.:par
Quantidade estimada anual: 200
Descrição do objeto: Luvas de proteção tricotada em helanca, confeccionada em helenca (nylon) multitato, banhada com poliuretano na palma e dedos, materiais resistente para trabalho operacionais leves, PC 750, tamanho GG ou XG.
Marca: Kalipso
Preço unitário: R$ 3,50
Preço total: R$ 700,00

Lote: 02
Item: 04
Unid.:Par
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: Luvas de segurança confeccionada em látex nitrílico, com interior flocado, superfície da palma antiderrapante, comprimento de 33cm, espessura de 0,38mm, tamanho G, cor verde, indicado para serviços leves no manuseio de produtos químicos, análises, pinturas, jardinagem, limpezas em geral.
Marca: Kalipso
Preço unitário: R$ 3,78
Preço total: R$ 567,00

Lote: 02
Item: 05
Unid.:Par
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Luvas de segurança confeccionada em látex nitrílico, com interior flocado, superfície da palma antiderrapante, comprimento de 33cm, espessura de 0,38mm, tamanho M, cor verde, indicado para serviços leves no manuseio de produtos químicos, análises, pinturas, jardinagem, limpezas em geral.
Marca: Kalipso
Preço unitário: R$ 3,78
Preço total: R$ 75,60

Lote: 02
Item: 06
Unid.:Par
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Luvas de segurança confeccionada em látex nitrílico, com interior flocado, superfície da palma antiderrapante, comprimento de 33cm, espessura de 0,38mm, tamanho XG, cor verde, indicado para serviços leves no manuseio de produtos químicos, análises, pinturas, jardinagem, limpezas em geral.
Marca: Kalipso
Preço unitário: R$ 3,78
Preço total: R$ 75,60

Lote: 02
Item: 07
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 05
Descrição do objeto: Luvas de proteção nitrilo sensiplus, confeccionadas em nitrilo, sem forro, material resistente para uso em laboratório, com espessura de 0,10mm, modelo sensiplus PC 950, tamanho m, caixa com 100 unidades.
Marca: Danny
Preço unitário: R$ 24,58
Preço total: R$ 122,90

Lote: 02
Item: 08
Unid.:Cx
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Luvas de proteção nitrilo sensiplus, confeccionadas em nitrilo, sem forro, material resistente para uso em laboratório, com espessura de 0,10mm, modelo sensiplus PC 950, tamanho GG/XG, caixa com 90 ou 100 unidades.
Marca: Danny
Preço unitário: R$ 24,55
Preço total: R$ 736,50

Lote: 05
Item: 13
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Capa de chuva, tamanho padrão nº 54 (G), confeccionada em tecido revestido de PVC (trevira), KP 400, cor amarela, com costura por meio de solda eletrônica, com capuz, com mangas, com botões em plástico de pressão, corpo com 1,25 metros de comprimento.
Marca: Brascamp
Preço unitário: R$ 27,18
Preço total: R$ 543,60

Lote: 05
Item: 14
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Capas de chuva, tamanho padrão nº 60 (GG), confeccionada em tecido revestido de PVC (trevira), KP-400, cor amarela, com costura por meio de solda eletrônica, com capuz, com mangas, com botões em plástico de pressão, corpo com 1,25 metros de comprimento.
Marca: Brascamp
Preço unitário: R$ 27,18
Preço total: R$ 815,40

Lote: 05
Item: 15
Unid.:Pç
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Suspensão com jugular de tiras de tecido ajustáveis e dupla fita amortecedora com 4 pontos de apoio, testeira absorvedora de suor em espuma de poliéster, com regulagem.
Marca: Msa
Preço unitário: R$ 17,50
Preço total: R$ 525,00

Lote: 05
Item: 16
Unid.:Pç
Quantidade estimada anual: 02
Descrição do objeto: Macacão de segurança, confeccionado com revestimento de 100 % polietileno de alta densidade, tychem QC, com capuz, cor amarelo, com elástico nas extremidades do capuz, punhos e tornozelos, fechamento em zíper plástico, com costuras, tamanho XG, para uso em treinamentos e emergências com produtos químicos.
Marca: Balaska
Preço unitário: R$ 42,50
Preço total: R$ 85,00

Lote: 05
Item: 17
Unid.:Pç
Quantidade estimada anual: 04
Descrição do objeto: Macacão de segurança, confeccionado com revestimento de 100 % polietileno de alta densidade, tychem QC, com capuz, cor amarelo, com elástico nas extremidades do capuz, punhos e tornozelos, fechamento em zíper plástico, com costuras, tamanho g, para uso em treinamentos e emergências com produtos químicos.
Marca: Balaska
Preço unitário: R$ 42,60
Preço total: R$ 170,40

Lote: 05
Item: 18
Unid.:Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Óculos de segurança confeccionado em lentes de policarbonato na cor marrom, proteção contra raios UV, proteção anti-estática, com revestimento UD (ultra dura) resistentes a riscos, modelo bandido, com armação preta.
Marca: Balaska Uvex
Preço unitário: R$ 20,85
Preço total: R$ 417,00

Lote: 05
Item: 19
Unid.:Pç
Quantidade estimada anual: 300
Descrição do objeto: Protetor auditivo, confeccionado em silicone grau farmacêutico de inserção no canal auditivo, tipo plugue, fisiologicamente inerte, cor verde ou bege, lavável, tamanho único, com três abas curvas, modelo pomp plus, com cordão e caixinha para acondicionamento, indicado para locais ou próximo aos equipamentos ruidosos.
Marca: Danny
Preço unitário: R$ 0,85
Preço total: R$ 255,00

Lote: 05

Poder Executivo

Item: 20
Unid.:Pç
Quantidade estimada anual: 20
Descrição do objeto: Respirador descartável tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, confeccionado em manta sintética branca, com camadas de micro fibras tratadas eletrostaticamente e carregadas com carvão ativado, classe FBC 1, para retenção de gazes ácidos (ate 50 ppm), poeiras, nevoas e fumos, composta com uma válvula de exalação na parte frontal central, quatro grampos de material metálico sendo dois de cada lado, nos quais são presas as pontas de dois tirantes elásticos na parte lateral externa, e uma tira de metal para um ajuste fácil na região do septo nasal do lado externo do respirador.
Marca: Air Safety
Preço unitário: R$ 3,98
Preço total: R$ 79,60

Lote: 05
Item: 21
Unid.:Un
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante pff2 com fbc1,tipo filtro químico de baixa capacidade com formato tipo concha dobrável, descartável, sem válvula, confeccionada em manta sintética com o lado interno na cor branca, impregnada com carvão ativado para proteção contra vapores orgânicos ate 50 ppm (fbc1), poeiras, nevoas e fumos, com a fixação de 2 tirantes de elásticos para ajuste da peça a cabeça do usuário, na parte superior externa possui um peça de material metálico, moldável, de cor alumínio, para o ajuste sobre o nariz.
Marca: Air Safety
Preço unitário: R$ 1,30
Preço total: R$ 195,00

Lote: 06
Item: 22
Unid.:Par
Quantidade estimada anual: 120
Descrição do objeto: Botas, confeccionada em borracha vulcanizada, na cor preta, impermeável, com solado antiderrapante, cano longo (alto 38 cm), modelo trator, material resistente e anatômico, numeração de 37 a 46 conforme padrão brasileiro.
Marca: Alpargatas
Preço unitário: R$ 34,32
Preço total: R$ 4.118,40

Lote: 07
Item: 23
Unid.:Par
Quantidade estimada anual: 75
Descrição do objeto: Tênis de segurança, masculino, cor preto, confeccionado em vaqueta de couro, solado antiderrapante de poliuretano PU em bidensidade injetado direto ao cabedal, solado sem salto, sistema de amortecimento de impacto, com cadarço (atacadores), contraforte anatômico, sem biqueira, palmilha anatômica com tratamento antifungo (bactericida), sem palmilha metálica, forração para absorção de suor, numeração de 35 a 46 conforme padrão brasileiro
Marca: Kadesh
Preço unitário: R$ 40,80
Preço total: R$ 3.060,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 41/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de epi
Ata de Registro de Preços n.º 02/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/01/2013).
Empresa: LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

Lote: 09
Item: 25
Unid.:Fr
Quantidade estimada anual: 250
Descrição do objeto: Creme, protetor solar, FPS mínimo 30 - protege a pele contra a ação nociva dos raios ultravioleta dos tipos uva e UVB, emitidos por raios solares e por radiações provenientes de trabalhos expostos ao sol, composto de: metacionamato de octila, álcool cetoestearílico, salicato, dióxido de titânio, água, sem benzofenona 3, testado dermatologicamente e hipoalergênico e resistente a água. Embalagem: bisnaga plástica com tampa flip-top, conteúdo 120g.
Cód SAAE: 26.17.000001
Marca: Luvex
Preço unitário: R$ 7,42
Preço total: R$ 1.855,00

Lote: 09
Item: 26
Unid.:Pt
Quantidade estimada anual: 150
Descrição do objeto: Creme protetor para pele, com ação antisséptica, proteção contra bactérias e outros microorganismos, água-óleo-cola-pintura, sem silicone, classificado no grupo 3, composição: monoestearato de glicerila, vaselina líquida, trietanolamina, glicerina, álcool ceto-estearílico extoxilado, mistura de isoclorotiazolinonas, derivado de 4,4 - diestiril bifenil, polímero acrílico, essência e água. Embalagem em (pote, frasco ou bisnaga) plástico, conteúdo 200g.
Marca: Luvex
Preço unitário: R$ 7,63
Preço total: R$ 1.144,50

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 41/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de epi
Ata de Registro de Preços n.º 03/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/01/2013).
Empresa: PROTMAIS EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Lote: 03
Item: 09
Unid.:Par
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Luvas confeccionadas em raspa de couro curtido ao cromo, com tira de reforço entre o polegar e indicador, costuras reforçadas na palma, punho com 20cm, indicado para trabalhos pesados com materiais cortantes, com farpas, com pontas, aquecidos, abrasivos, etc..
Marca: Benitez
Preço unitário: R$ 6,38
Preço total: R$ 638,00

Lote: 03
Item: 10
Unid.:Par
Quantidade estimada anual: 100
Descrição do objeto: Luva de punho curto em vaqueta de boa qualidade, com dorso de raspa, tipo petroleira, com tira de reforço entre o polegar e o indicador, costura em poliéster e com reforço na palma.
Marca: Benitez
Preço unitário: R$ 8,94
Preço total: R$ 894,00

Lote: 04
Item: 11
Unid.:Par
Quantidade estimada anual: 300
Descrição do objeto: Luvas de segurança impermeável confeccionada em PVC na cor verde, com forro de suedine ou malha de algodão, comprimento de 45cm e palma áspera, tamanho 10,5. Indicado nos trabalhos pesados no manuseio com produtos químicos, materiais com óleo, graxas, esgoto, água suja, etc..
Marca: Handschuhe
Preço unitário: R$ 9,50
Preço total: R$ 2.850,00

Lote: 04
Item: 12
Unid.:Par
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Luvas de segurança impermeável confeccionada em PVC na cor verde, com forro de suedine ou malha de algodão, comprimento de 65 a 70cm e palma áspera, tamanho: 10,5. Indicado nos trabalhos pesados no manuseio com produtos químicos, materiais com óleo, graxas, esgoto, água suja, etc..
Marca: Handschuhe
Preço unitário: R$ 13,33
Preço total: R$ 399,90

Lote: 08
Item: 24
Unid.:Par
Quantidade estimada anual: 250
Descrição do objeto: Botinas de segurança, com biqueira de composite, cor preta, confeccionada em vaqueta de couro, solado antiderrapante de poliuretano PU em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica com tratamento antifungo (bactericida), forração de absorção de suor,

Poder Executivo

com protetor de borda, contraforte anatômico. Numeração de 35 a 46, conforme padrão brasileiro.
Marca: Kadesh
Preço unitário: R$ 46,56
Preço total: R$ 11.640,00

Lote: 10
Item: 27
Unid.:Cj
Quantidade estimada anual: 30
Descrição do objeto: Macacão de PVC impermeável com bota integrada, cor verde, tipo pantaneiro-R10, forrado com tecido de poliéster, ajustes com tirantes (suspensório), bolso interno, tamanho "G".
Marca: Brasopolis
Preço unitário: R$ 113,67
Preço total: R$ 3.410,10

Lote: 10
Item: 28
Unid.:Cj
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Macacão de PVC impermeável com bota integrada, cor verde, tipo pantaneiro-R10, forrado com tecido de poliéster, ajustes com tirantes (suspensório), bolso interno, tamanho "GG".
Marca: Brasopolis
Preço unitário: R$ 113,99
Preço total: R$ 1.139,90

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 40/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de polietileno de alta densidade (PEAD)
Ata de Registro de Preços n.º 04/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/01/2013).
Empresa: POLY EASY COMERCIAL LTDA

Item: 01
Unid.:Rolo
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Tubos de polietileno de alta densidade (PEAD), resina PE100, PN 16, de 110mm, conforme NTS 194. Rolo com 100 metros.
Marca: Poly Easy
Preço unitário: R$ 3.100,00
Preço total: R$ 31.000,00

Item: 02
Unid.:Rolo
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Tubos de polietileno de alta densidade (PEAD), resina PE100, PN 16, de 63mm, conforme NTS 194. Rolo com 100 metros.
Marca: Poly Easy
Preço unitário: R$ 1.325,00
Preço total: R$ 13.250,00

Item: 04
Unid.:Rolo
Quantidade estimada anual: 10
Descrição do objeto: Tubos de polietileno de alta densidade (PEAD), resina PE100, PN 16, de 90mm, conforme NTS 194. Rolo com 100 metros.
Marca: Poly Easy
Preço unitário: R$ 2.620,00
Preço total: R$ 26.200,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 44/2011
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cal hidratada
Ata de Registro de Preços n.º 05/2012
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/01/2013).
Empresa: COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA

Item: 01
Unid.:Ton
Quantidade estimada anual:112
Descrição do objeto: Cal hidratada (Hidróxido de Cálcio), de acordo com a NBR 10.790 usado na água de abastecimento para o consumo humano
Marca: Cal Química
Preço unitário: R$ 430,00
Preço total: R$ 48.160,00

Atibaia, 18 de Maio de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/12
AQUISIÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO E CONJUNTO BOMBA DE MANGOTE
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 24 de maio de 2012, participaram deste pregão presencial as empresas: ***COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e WORQMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP*** estando presente na sessão os representantes legais, para aquisição de Geradores elétricos de 4.000 Watts e conjuntos bomba de mangote, conforme especificado no Anexo I do edital.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação para o Item 1 e foram CLASSIFICADAS, a empresa ***WORQMAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP,*** foi ***DESCLASSIFICADA, no item 2*** devido especificação estar em desacordo com o Edital, a empresa ***COMPAC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA*** sagrou-se vencedora do certame e foi ***HABILITADA,*** por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela ***PREGOEIRA***, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 24 de maio de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente -
ZILDA AP. DOS SANTOS ABREU
- Pregoeira -

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/12
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVETUAL AQUISIÇÃO DE
GENEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ NAS AREAS EXTERNAS
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 22 de maio de 2012, participaram deste pregão presencial as empresas: ***ARMAZEM 972 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – EPP; W & W BOULEVARD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; e J OLIVEIRA IMP & EXP. LTDA - ME*** estando presente na sessão os representantes legais, para o registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao cafe da manhã nas áreas externas, conforme especificado no Anexo I do edital.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, as empresas ***ARMAZEM 972 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – EPP; W & W BOULEVARD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,*** foram ***DESCLASSIFICADAS, no lote 1*** devido as amostras ofertadas não estarem de acordo com o especificado no anexo I do Edital, a negociação com a empresa ***J OLIVEIRA IMP & EXP. LTDA – ME*** não logrou exito, sendo o lote 1 fracassado***. Para o lote 02 a*** empresa ***ARMAZEM 972 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – EPP,*** foi a ***CLASSIFICADA*** sagrando-se vencedora, e foi ***HABILITADA,*** por ter atendido ao Edital na íntegra.

Poder Executivo

Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela ***PREGOEIRA***, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 23 de maio de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente -
ZILDA AP. DOS SANTOS ABREU
- Pregoeira –

PORTARIA Nº 1.150/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 21/05/2012 a 04/06/2012, a Sra. DIRCE SATIYO NISHIGUCHI, portadora da cédula de identidade RG nº 20.641.277 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.207.448-23, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 4.191/07 – Vol. III

P O R T A R I A Nº 3.199-GP
de 22 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 24 de maio de 2012.*

Nome da Professora
Priscila Martinez Silveira Leite

Unidade Escolar
"E.M.E.I. Felipe Patacho Callegari"

Encerramento da Função
maio/2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 23.855/09

P O R T A R I A Nº 3.200- GP
de 23 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA a Sra. Regina Maeda da Silva Franco,** Diretora do Departamento de Finanças, C.R.C. Nº 1SP175049/0-6, e o **Sra. Carla G. Bernardi Nascimento**, Engenheira Civil da Prefeitura, devidamente habilitada, CREA nº 5061624906, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. Nº 2076/2012

P O R T A R I A Nº 3.201-GP
de 23 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 2076/2012, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Julio Cesar Ferreira Bertoloto, ocupante do cargo de Assistente Especial em Serviços de Gestão, Matrícula nº 8497, lotado na Secretaria de Recursos Humanos, pelo eventual descumprimento do Art. 7º, inciso III cc. X e Art. 8º, inciso XII, ambos do Decreto Municipal 4.882, de 20 de janeiro de 2006, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc.: 18.094/12

LEI Nº 4.089
de 24 de maio de 2012

Declara de Utilidade Pública a entidade "Associação dos Agricultores Rurais da Micro Bacia do Bairro da Cachoeira" neste Município.(De autoria do Vereador Saulo Pedroso de Souza).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos das Leis Municipais nº 3.169, de 03 de março de 2001 e 3.204 de 27 de novembro de 2001, combinados com o artigo 31, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município de Atibaia, a Entidade "Associação dos Agricultores e Criadores Rurais da Micro Bacia do Bairro da Cachoeira", localizada neste Município.

Art. 2° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.753
de 24 de maio de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.880.300,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e trezentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 1.880.300,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil e trezentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0028.2051 Sentenças Judiciais – Outras
249-3390.91.00.....R$ 5.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.392.0031.2055 Manutenção do Depto de Cultura e dos Espaços Culturais
264-3390.30.00.....R$ 15.000,00

200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2061 Manutenção do Departamento de Eventos
280-3390.30.00.....R$ 25.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
332-3390.39.00.....R$ 398.200,00
817-3390.34.00.....R$ 65.600,00
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
365-3390.39.00.....R$ 273.800,00
818-3390.34.00.....R$ 10.400,00
12.366.0040.2071Educação de Jovens e Adultos – EJA
353-3390.30.00.....R$ 8.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.361.0043.2079 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
819-3390.34.00.....R$ 200.000,00
12.365.0044.2081 Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil
820-3390.34.00.....R$ 200.000,00
12.365.0044.2084 Ensino Infantil – Convênio Creche Comunitária
406-3390.39.00.....R$ 338.000,00
12.366.0045.2085 Educação de Jovens e Adultos
407-3390.30.00.....R$ 5.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.1051 Estruturação da Secretaria de Planejamento e Finanças
475-4490.52.00.....R$ 41.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0089.1098 Investimentos Decididos no Orçamento Participativo
510-4490.51.00.....R$ 150.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1078 Estruturação da Sec.de Urbanismo e Meio Ambiente
631-4490.51.00.....R$ 80.000,00
15.451.0077.1080 Infra-Estrutura Urbana – Desenvolvimento Urbano
634-4490.51.00.....R$ 65.300,00

Art.2º O valor de R$ 203.000,00 (duzentos e três três mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0089.1098 Investimentos Decididos no Orçamento Participativo
203-4490.51.00.....R$ 150.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2059 Eventos de Atibaia
276-3390.39.00.....R$ 40.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.366.0040.2071Educação de Jovens e Adultos - EJA
357-3390.39.00.....R$ 8.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.366.0045.2085 Educação de Jovens e Adultos
409-3390.39.00.....R$ 5.000,00

Art.3º O valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
nº **1722.01.01.01**–Cota-parte do ICMS.....R$ 1.000.000,00
nº **1724.01.00.00**–Trans.Rec.F.Man.e D.Ed. Bás–FUNDEB.....R$ 400.000,00

Art.4º O valor de R$ 277.300,00 (duzentos e seteta e sete mil e trezentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Mario de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PORTARIA Nº 073/2012-DS
De 22 de maio de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para que empregados que exercem função diferente da função de motorista possam dirigir veículos da Companhia;

CONSIDERANDO que tais empregados são devidamente habilitados, realizaram e foram aprovados em teste de direção de veículos junto ao Setor de Gestão de Frota;

RESOLVE:

Artigo 1º: Autorizar os empregados constantes dos anexos I, II, III, IV, V e VI a dirigir os veículos da Companhia de acordo com a classificação do veículo ali descrita, com prévio comunicado ao Setor de Gestão de Frota;

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 082/2011-DS.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

A N E X O I

MOTOS

Nº	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO
01	Adonizedeque Bressan	Agente de Saneamento
02	Adriano Donizetti Martins	Agente de Saneamento
03	Alexandre Ampudia	Agente de Saneamento
04	Alexandre Aparecido da Silva	Encarregado
05	Algacir Cordeiro	Agente de Saneamento
06	Antonio Carlos Miranda Martinelli	Chefe de Setor
07	Antonio Carlos Pavesi	Agente de Saneamento
08	Antonio Hélcio Cordeiro	Encarregado
09	Antonio Marcos Ferreira da Silva	Agente de Saneamento
10	Claudinei Martinez Gimenez	Agente de Saneamento
11	Francisco Vitor Mendonça	Agente Administrativo
12	Gilberto Afonso Pinheiro	Agente de Saneamento
13	Gledson Valentin Beltramini	Agente de Saneamento
14	João Batista de Lima	Agente de Saneamento
15	Joaquim Franco Júnior	Agente de Saneamento
16	José Aparecido Costa Ferreira	Agente de Saneamento
17	Juliano Chicaroni	Agente Administrativo
18	Lucas Fabiano Vieira de Freitas	Agente de Saneamento
19	Luciano Roberto do Carmo	Encarregado
20	Marcelo Alencar Cândido da Silva	Agente de Saneamento
21	Marcelo Lapelligrini	Chefe de Setor
22	Miguel Batista de Castro	Agente de Saneamento
23	Ricardo Silva Paulino da Cruz	Agente de Saneamento
24	Roberto Aparecido de Paula	Encarregado
25	Rogério Garcia Ita	Agente de Saneamento
26	Rogério Soares da Silva	Agente de Saneamento
27	Samuel Evangelista Garcia	Agente de Saneamento
28	Silvio César de Moraes	Agente de Saneamento

A N E X O II

CARROS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS

Nº	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO
01	Adonizedeque Bressan	Agente de Saneamento
02	Agnaldo Aparecido dos Reis	Agente de Saneamento
03	Alexandre Ampudia	Agente de Saneamento
04	Alexandre Aparecido da Silva	Encarregado
05	Alexandre Veríssimo Ramos	Agente de Saneamento
06	Algacir Cordeiro	Agente de Saneamento
07	Anderson Félix de Oliveira	Agente de Saneamento
08	Antonio Carlos Pavesi	Agente de Saneamento
09	Antonio Couto Júnior	Agente de Saneamento
10	Antonio Hélcio Cordeiro	Encarregado
11	Antonio Marcos Ferreira da Silva	Agente de Saneamento
12	Célio Aparecido Buschini	Agente de Saneamento
13	Cícero Roberto da Silva	Agente de Saneamento
14	Daniella Lopes Neves	Gerente de Engenharia
15	Dário Régoli Júnior	Assessor de Comunicação e Marketing
16	Décio Elias da Silva	Diretor de Resíduos Sólidos
17	Dorival Francisco Malengo	Agente de Saneamento
18	Dorival Hernandes	Gerente de Produção
19	Elizabeth Marta de Chagnie	Diretora de Administração
20	Francisco Ferreira Pinto	Diretor de Planejamento e Finanças
21	Francisco Vitor Mendonça	Agente Administrativo
22	Gerson Luis Gouvea	Chefe de Setor
23	Gilberto Afonso Pinheiro	Agente de Saneamento
24	Gilberto Aparecido de Siqueira	Agente de Saneamento

Poder Executivo

Nº	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO
25	Gledson Valentim Beltramini	Agente de Saneamento
26	Guilherme Antonio Adami	Gerente de Operações
27	Irlande da Silva Camargo	Agente de Saneamento
28	João Batista de Lima	Agente de Saneamento
29	João José de Lima	Agente de Saneamento
30	Joelson Jorge da Silva	Agente Administrativo
31	José Aparecido Costa Ferreira	Agente de Saneamento
32	Jonatas Lopes de Moraes	Encarregado
33	José Mauricio Silveira Bueno	Agente de Saneamento
34	Lucas Fabiano Vieira de Freitas	Agente de Saneamento
35	Luciano Dahi	Agente de Saneamento
36	Luciano Ramos	Agente de Saneamento
37	Luciano Roberto do Carmo	Encarregado
38	Luis Carlos Forão	Técnico de Segurança
39	Luiz Alberto Malta Priolli	Gerente de Controle de Perdas
40	Luiz Antonio Pereira de Lima	Agente de Saneamento
41	Marcelo Alencar Candido da Silva	Agente de Saneamento
42	Marcelo Lapelligrini	Chefe de Setor
43	Márcia Cavazana Nogueira	Superintendente
44	Marcos Nonato da Silva	Agente de Saneamento
45	Miki Moriyama	Gerente de Coleta de Resíduos Sólidos
46	Nelson Ozaki	Engenheiro
47	Patricia Maria Machado Santos	Assessor Jurídico
48	Paulo Aparecido da Silva	Agente de Saneamento
49	Paulo Sérgio Pereira	Agente de Eletricidade
50	Priscilla Ferreira Gonçalves da Silva	Ass. de Gestão e Desenv. de Pessoas
51	Ricardo Aparecido Carvalho	Agente de Saneamento
52	Ricardo Romano	Gerente de Manutenção
53	Ricardo Ydehara	Diretor Técnico
54	Rildo Willian Alexandrino da Silva	Agente de Saneamento
55	Rogério Bueno Venâncio	Mecânico de Manutenção
56	Rogério Garcia Ita	Agente de Saneamento
57	Rogério Soares da Silva	Agente de Saneamento
58	Rogério Zanele	Agente de Saneamento
59	Ronaldo dos Reis	Agente de Eletricidade
60	Rosane Maria Jorge Heitmann	Assistente Social
61	Rubens de Souza	Agente de Saneamento
62	Samuel Evangelista Garcia	Agente de Saneamento
63	Sidnei Silveira Polonia	Agente de Saneamento
64	Tarso de Oliveira Costa	Advogado
65	Tiago Gomes	Agente de Saneamento
66	Uelinton Ramos Matias	Agente Administrativo
67	Valdir Alves de Oliveira	Agente de Saneamento
68	Vicente Ricardo da Rosa	Agente de Saneamento
69	Vivaldo Rodrigues de Paula Filho	Assessor Técnico

A N E X O III

CAMINHÕES LEVES

Nº	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO
01	Cremilson do Prado	Agente de Saneamento
02	Francisco Nunes Leite	Agente de Saneamento
03	Joaquim Franco Júnior	Agente de Saneamento
04	Joel Romano Júnior	Agente de Saneamento
05	José Leonardo Simões	Agente de Saneamento
06	Tertuliano Rios Gomes	Agente de Manutenção Elétrica e Hidráulica

A N E X O IV

CAMINHÕES MÉDIOS

Poder Executivo

Nº	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO
01	José Carlos Leão da Silva	Encarregado
02	Nelson Aparecido Cavaça	Operador de Máquinas
03	Odail Aparecido Rosa	Agente de Saneamento
04	Ricardo Silva Paulino da Cruz	Agente de Saneamento
05	Silvio Cesar de Moraes	Agente de Saneamento

A N E X O V

CAMINHÕES PESADOS

Nº	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO
01	Adriano Barbosa da Cunha	Agente de Saneamento
02	Adriano Donizetti Martins	Agente de Saneamento
03	Antonio Carlos Miranda Martinelli	Chefe de Setor
04	Joaquim de Melo	Agente de Saneamento
05	Jonas Pinheiro	Agente de Saneamento
06	José Maria Bueno	Coordenador
07	Lindolfo Pinheiro de Souza	Chefe de Setor
08	Luis Henrique Paulino da Cruz	Agente de Saneamento
09	Marco Pedroso da Silva	Agente de Saneamento
10	Marcos Antonio Costa	Agente de Saneamento
11	Maxwell Rosa da Costa	Agente de Saneamento
12	Messias Luiz Faustino	Encarregado
13	Roberto Aparecido de Paula	Encarregado
14	Sérgio Aparecido Cândido	Agente de Saneamento

A N E X O VI

RETRO-ESCAVADEIRA

Nº	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO
01	Benedito Alves de Oliveira	Operador de Máquinas
02	Jonas Pinheiro	Agente de Saneamento
03	Luiz Carlos de Melo	Operador de Máquinas
04	Nelson Aparecido Cavaça	Operador de Máquinas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO - 2012
TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (TRSD)
TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE(TRSS)

A **Cia. de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE**, através do presente Edital, em conformidade com o disposto no art. 19. da Lei Complementar n.º 486 de 25 de outubro de 2005, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento de ofício da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS), motivado por omissão do contribuinte no dever de efetuar a declaração ou pela prestação de declaração incorreta.
A faixa média declarada pelos contribuintes foi apurada nos autos do processo administrativo n.º 2142030-DPF/DR, sendo devidos os valores abaixo, em conformidade com o disposto nos arts. 7º, § 4º e 16, § 4º, da Lei Complementar 486/05.

Matricula	Cliente	Endereço	Numero	Bairro	Código	Descrição da taxa	Valor
52838-2	Jose Calos dos Anjos	Rua Sinira,	20	Vitoria Regia	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52903-6	Irene dos Santos Luiz	TV Serveng, - Casa A	1	Tanque	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52904-4	Reinaldo Pires dos Santos	Rua Duarte da Costa,	490	Vila D. Pedro	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52910-9	Emilio Ferreira	Rua 02, - Casa A	17	Testinha	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52911-7	Jose Rodrigues da Costa	Rua 02,	21	Testinha	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52947-8	Joaquim Vieira	Al. Ary Dias da Costa,	170	San Fernando do Valley	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52948-6	Fabio Lemes da Silva	Rua Ibraim Abduch,	560	Vila D. Pedro	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52949-4	Patricia Helena Morais Pinto	Rua Libero Badaro,	501	Vila D. Pedro	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52950-8	Joice Aparecida Silva	Rua Jose de Alencar,	330	Vila D. Pedro	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52951-6	Cicero Lacerda dos Santos	Rua Duarte da Costa,	476	Vila D. Pedro	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52952-4	Gezina Maria Alves Rodrigues	Rua Artamiro P. Oliveira,	226	Vila D. Pedro	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52953-2	Luiz Carlos Maria	Rua Princesa Isabel,	301	Vila D. Pedro	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52954-0	Solange Marotta Santos	Rua Princesa Isabel,	260	Vila D. Pedro	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52969-9	Carlos Eduardo Dadalto	Estrada Juca Peçanha,	S/N	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52970-2	Odair Lopes de Camargo	Estrada Juca Peçanha,	S/N	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52971-0	João Carlos Salles	Estrada Juca Peçanha,	S/N	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52972-9	Rogerio Silveiro da Silva	Estrada Juca Peçanha,	S/N	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52973-7	Honoria Barbosa de Salles	Estrada Juca Peçanha,	S/N	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52974-5	Julio Tessaro Neto	Estrada Juca Peçanha,	S/N	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52975-3	Antonio Aparecido da Silva	Estrada Juca Peçanha,	S/N	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52976-1	Luiz Roberto Polessi	Estrada Juca Peçanha,	S/N	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52977-0	Luiz Roberto Polessi	Estrada Juca Peçanha,	S/N	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52978-8	Dalmo Faustini	Estrada Juca Peçanha,	S/N	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52979-6	Dalmo Faustini	Estrada Juca Peçanha,	S/N	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52980-0	Antonio Carlos do Nascimento	Estrada Juca Peçanha,	S/N	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52981-8	Tadashi Ayrizono	Estrada Juca Peçanha,	S/N	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52982-6	Maria Leonor Ferrz de Camargo	Estrada Juca Peçanha,	4700	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52983-4	Ricardo Alexandre da Silva	Estrada Juca Peçanha, - casa 01	4700	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52984-2	João Sebastião da Silva	Estrada Juca Peçanha, - casa 02	4700	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13

52985-0	Jose Doriedison da Silva	Estrada Juca Peçanha, - casa 03	4700	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52986-9	Ilda Clelia Lorencini	Estrada Juca Peçanha,	S/N	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52987-7	João Odair Lorencini	Estrada Juca Peçanha,	S/N	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52988-5	Anderson Jose Santiago de Oliveira	Estrada Juca Peçanha,	4700	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52989-3	Antonio Carlos Magro	Estrada Juca Peçanha,	205	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52990-7	Terezinha Aparecida Salvuchi	Estrada Juca Peçanha,	5255	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52991-5	Jose Martins Salvuchi	Estrada Juca Peçanha,	S/N	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52992-3	Isadora de Oliveira	Estrada Juca Peçanha,	S/N	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52993-1	Luiz de Viveiros	Estrada Juca Peçanha,	S/N	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52994-0	Fabio Serafim	Rua Cata Vento,	50	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52995-8	Jose Roberto de Viveiros	Rua Martinho de Viveiros,	8	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52996-6	Celso Luis Salvuchi	Rua Martinho de Viveiros,	S/N	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52997-4	Renata Luiza Pereira	Rua Martinho de Viveiros,	27	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52998-2	Getulio Donizete Pinheiro	Rua Martinho de Viveiros,	26	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
52999-0	Rogerio Aparecido de Viveiros	Rua Martinho de Viveiros,	14	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
53000-0	Roberto de Viveiros	Rua Martinho de Viveiros,	9	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
53001-8	Gilberto Aparcido de Viveiros	Rua Martinho de Viveiros,	9	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13
53002-6	Odair Aparecido de Souza	Rua Martinho de Viveiros,	9	Boa Vista	9210	R-UGR-ESPECIAL - ATE 10 L/DIA	R$ 12,13

Os documentos de cobrança serão encaminhados para o endereço do imóvel tributado ou para o local indicado pelo contribuinte, sendo que o pagamento deverá ser feito até a data de vencimento indicada.
Os valores acima relacionam-se a cada unidade geradora, devendo sobre eles incidir o número de economias correspondentes.
O tributo não quitado no vencimento será corrigido monetariamente, bem como acrescido de multa e juros de mora, nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que o não pagamento até o final do exercício, acarretará em cobrança Judicial.
Caso não receba mensalmente o seu documento de cobrança, entre em contato com o SAAE, através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 4414-3500, ou pela agência virtual no site: www.saaeatibaia.sp.gov.br ou pelo e-mail: atendimento@saaeatibaia.com.br
Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto ao SAAE.

Do presente lançamento, cabe impugnação na forma prevista nos arts. 247 e seguintes, do Código Tributário do Município.

Cia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

Atibaia, 26 de Maio de 2012

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor de Planejamento e Finanças

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo na Lei Complementar Nº 298/1999, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1082/12	Campo Grande Eng. e Emp.	R. Libero Badaró Q. M Lote 16	Vila Dom Pedro	Capinação, Construção de Muro
1081/12	Campo Grande Eng. e Emp.	R. Ibraim Abduch Q. M Lote 11	Vila Dom Pedro	Capinação, Constr. de Muro e Calçada
532/12	Cleber de Aquino Souza	R. das Alamandras Amarelas Q. 54 L. 09	Nova Cerejeiras	Capinação, Constr. de Muro e Calçada
1132/12	Edivaldo de Souza Mello	R. das Gravinias Q. 11 Lotes 373 e 375	Jd. Est. Barsil	Capinação e Limpeza
800/12	Eliana Gonçalves	R. Acacia Quadra18 Lote 21	Nova Cerejeiras	Capinação, Constr. de Muro e Calçada
949/12	Hermes Silveira da Silva	Av. Santos Q. 08 Lotes 427 e 428	Jd. do Lago	Capinação e Rep. De Calçada
1110/12	Madalena Viana Pires	Av. Paulista Q. 49 Lote 15	Jd. Paulista	Capinação, Construção de Muro
940/12	Maria Fernanda F. De L. Mauro	Av. Gov. Ad. de Barros Q. 26 L. 523 e 524	Jd. do Lago	Capinação, Constr. de Muro e Calçada
1995/12	Mary Cid Vasquez	Estr. Araras Quadra PI Lote 131 a 133	Jd. Est. Barsil	Capinação, Construção de Muro
997/12	Miguel Pinheiro Cintra	Estr. 02 Lote 70B	Pq. São Pedro	Capinação, Construção de Muro
1123/12	Napoleão Ferro Filho	R. das Juçaras Quadra A Lote 25	Jd. das Palmeiras	Reparos na Calçada
763/12	Sebastião Benedicto A. Netto	R. Crista de Galo Q. 24 Lote 52	Nova Cerejeiras	Capinação, Constr. de Muro e Calçada
708/12	Willians Fernandes de Borda	R. Cruz de Malta Quadra 27 Lote 39	Nova Cerejeiras	Capinação, Constr. de Muro e Calçada
1019/12	Yoko Inove	R. 1º de Maio Quadra 08 Lote 04	Jd. São Felipe	Capinação, Constr. de Muro e Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/ SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Celso Eduardo dos Santos Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
41º	JULIANA CUNHA DE SOUZA	265598059-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
69º	MICHELE LILIANE PINHEIRO	417567480-SP

EMPREGO: **Diretor de Escola**

Classificação	Nome	R.G.
7º	MARISA DE LOURDES SILVEIRA	1786378-MG

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
241º	DANUZA DE MORAES CAMPOS	344349421-SP

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde (Enfermagem)**

Classificação	Nome	R.G.
32º	ROSANGELA DE ALMEIDA LISBOA	43405463X-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 26 de maio de 2012.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - SEMANA – 17 A 23 DE MAIO
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
48.700/11	Celso Akira Watanabe	Alfredo Arruda Cesco
04.290/12	Francisco Giraldi Ruys	Alfredo Arruda Cesco
04.288/12	Gisele Artese Genoveze Barbier	Alfredo Arruda Cesco
14.654/12	Paulo Donizeti de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
13.164/12	Vivian Zamboni de Carvalho	Alfredo Arruda Cesco
05.592/12	Empresa de Propósito Específico Pinero & ARM Ltda	Alice Rumi Yoshida Nakazawa
29.320/11	Julio Cesar Moraes Pinto	Ana Paula Rolli Ribeiro
29.992/11	Manzanza Consultoria e Adm. de Shopping Centers Ltda.	Antonio Dias Neto
08.847/12	José Carlos Gonçalves Rocha	Ariella Silveira de Paula David
18.226/11	Damião Tibiriçá Bastos Simões	Carla Giovanna Bernardi
10.836/06	Edmar Madureira Moreira	Cesar Nassim Khodor
45.085/11	Elisaldo José Pozzetti	Christiane Audi de Paula
13.609/12	Fábio José Camboim de Lima	Cláudia Regina Enis
43.630/09	Elza Aparecida de Campos Grespan	Daniel Veroneze
10.053/12	Mendel Leib Szlejf	Débora Maria Alfonsi Balastreire
02.105/00	Maria Madalena Pereira	Dirceu Nunes da Silva
08.702/12	Sandro Silva	Douglas Fortuoso
19.698/11	José Carlos da Cunha	Francisco Donizetti Ap. Cintra
12.062/12	Renato Andrade dos Santos	João Batista Pimenta Pereira
12.783/12	Hoan Administração de Imóveis de Bens Próprios Ltda.	José Aparecido Fernandes
06.775/87	Armando Mantovani	José Eduardo G. D. Carvalho
09.336/12	Icone Consultoria de Estatística e Atuaria Ltda	Karla Manfredi Pimentel
16.191/12	José Marcio Luz	Kátia Braga Montemor
12.135/12	Flávio José Ribeiro	Lícia Thomaz do Amaral
09.809/12	Paulo de Camargo Cesar	Lícia Thomaz do Amaral
11.716/12	Gaetano Altieri	Luciano Polo de Camargo
13.885/00	Gilberto Daher	Luiz Faccini Neto
05.496/12	Eugenio Fuser Junior	Maria Cecilia Figueira De Stefani
09.875/12	Rubens Romano Filho	Maria Cristina Spadoni Santos
49.029/11	Paulo Roberto Jorge Moussa Chammou	Neidemar Rodrigues dos Santos
49.121/11	Vitor Francisco Russomano Cintra	Neidemar Rodrigues dos Santos
48.701/11	Vivian Regina Pinheiro Ribeiro	Neidemar Rodrigues dos Santos
08.829/12	João Francisco Franco	Paulo Henrique Lourenço
08.526/12	Valdecy de Araujo Dias	Renato Sprengel Junior
11.240/12	Afonso Pereira da Rosa e outro	Rogério Ribeiro da Silva
44.309/11	Durvalino Pereira de Andrade	Rogério Ribeiro da Silva
39.088/11	Giovanna Lo Monaco Melilli Serbin e outro	Sérgio Augusto Borin Del Valle
11.069/99	Flávio Palombelo	Sérgio Orenstein Glória
17.433/12	Joaquim Guilherme Penteado Bourganos	Wilson Raphael Doratiotto

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

2º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**2º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**256.910.000,00**	**256.910.000,00**	**53.657.162,78**	**55.714.100,76**	**102.690.096,56**	**105.557.430,17**	**151.352.569,83**
Tributárias	86.386.229,00	86.386.229,00	24.821.683,66	26.069.579,68	38.723.144,32	39.870.779,04	46.515.449,96
Contribuições	4.170.000,00	4.170.000,00	694.999,98	646.369,31	1.389.999,96	1.297.959,27	2.872.040,73
Patrimoniais	4.870.000,00	4.870.000,00	811.666,58	594.669,85	1.623.333,16	1.143.120,86	3.726.879,14
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	159.841.880,00	159.841.880,00	27.055.164,38	30.349.126,70	60.406.322,76	69.044.320,57	90.797.559,43
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(20.955.000,00)	(20.955.000,00)	(3.492.499,96)	(4.020.921,59)	(6.984.999,92)	(9.728.984,51)	(11.226.015,49)
Outras Receitas Correntes	22.596.891,00	22.596.891,00	3.766.148,14	2.075.276,81	7.532.296,28	3.930.234,94	18.666.656,06
Receitas de Capital (B)	**27.590.000,00**	**27.590.000,00**	**0,00**	**1.169.367,10**	**0,00**	**3.695.986,62**	**23.894.013,38**
Operações de Crédito	18.900.000,00	18.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.900.000,00
Alienação de Bens	300.000,00	300.000,00	0,00	13.628,63	0,00	29.300,00	270.700,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.310.000,00	8.310.000,00	0,00	1.155.738,47	0,00	3.666.686,62	4.643.313,38
Outras Receitas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**284.500.000,00**	**284.500.000,00**	**53.657.162,78**	**56.883.467,86**	**102.690.096,56**	**109.253.416,79**	**175.246.583,21**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**2º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**234.151.730,00**	**253.421.658,22**	**29.746.563,54**	**39.438.512,12**	**108.238.580,89**	**68.757.158,40**	**145.183.077,33**
Pessoal/Encargos Sociais	122.182.200,00	132.802.711,05	16.465.469,56	22.516.973,28	39.443.267,85	38.035.368,07	93.359.443,20
Juros/Encargos da Dívida Interna	2.205.000,00	2.205.000,00	260.935,30	248.390,16	541.132,90	495.966,11	1.663.867,10
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	109.764.530,00	118.413.947,17	13.020.158,68	16.673.148,68	68.254.180,14	30.225.824,22	50.159.767,03
Despesas de Capital (D)	**45.779.270,00**	**75.909.729,62**	**3.497.632,18**	**3.967.725,11**	**20.937.579,59**	**5.702.079,28**	**54.972.150,03**
Reserva de Contingência (E)	4.569.000,00	4.525.800,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**279.931.000,00**	**329.331.387,84**	**33.244.195,72**	**43.406.237,23**	**129.176.160,48**	**74.459.237,68**	**200.155.227,36**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**4.569.000,00**	**(44.831.387,84)**	**23.639.272,14**	**13.477.230,63**	**(19.922.743,69)**	**34.794.179,11**	

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret. de Planej. e Finanças	Secret.Adjunta de Planej. e Finanças	Resp. pelo Controle Interno
		CRC SP 173.493	

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

2º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	8.000.000,00	9.937.041,26	(5.556.934,88)	1.285.718,36	2.736.998,34	2.478.250,91	7.200.042,92
1	31	Ação Legislativa	7.270.500,00	9.207.541,26	(5.116.825,88)	1.176.452,36	2.447.607,34	2.262.704,91	6.759.933,92
1	272	Previdência do Regime Estatutário	729.500,00	729.500,00	(440.109,00)	109.266,00	289.391,00	215.546,00	440.109,00
2	0	JUDICIÁRIA	5.434.550,00	5.721.250,00	1.526.322,85	1.625.133,40	2.597.281,41	2.275.828,23	3.123.968,59
2	61	Ação Judicária	5.238.550,00	5.525.250,00	1.526.322,85	1.579.877,42	2.416.257,49	2.162.688,28	3.108.992,51
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	196.000,00	196.000,00	0,00	45.255,98	181.023,92	113.139,95	14.976,08
4	0	ADMINISTRAÇÃO	34.046.800,00	37.156.824,00	4.610.652,80	5.954.890,91	13.906.627,31	10.154.616,48	23.250.196,69
4	122	Administração Geral	15.526.500,00	16.372.340,00	2.464.034,47	2.617.782,84	6.089.924,76	4.553.622,64	10.282.415,24
4	123	Administração Financeira	7.841.600,00	8.290.230,00	1.313.451,90	1.223.194,53	2.969.343,48	2.171.530,22	5.320.886,52
4	126	Tecnologia da Informação	793.100,00	895.094,00	176.566,21	146.009,68	312.266,29	245.017,78	582.827,71
4	128	Formação de Recursos Humanos	9.492.200,00	9.897.500,00	623.383,19	1.593.854,11	3.957.328,76	2.785.811,36	5.940.171,24
4	129	Administração de Receitas	220.000,00	1.516.960,00	0,00	341.835,17	516.835,17	341.835,17	1.000.124,83
4	131	Comunicação Social	173.400,00	184.700,00	33.217,03	32.214,58	60.928,85	56.799,31	123.771,15
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	4.329.400,00	5.463.590,00	1.047.370,33	811.056,48	1.930.266,88	1.354.759,49	3.533.323,12
6	181	Policiamento	4.243.400,00	4.854.290,00	789.220,08	730.350,36	1.582.393,46	1.266.367,18	3.271.896,54
6	182	Defesa Civil	86.000,00	609.300,00	258.150,25	80.706,12	347.873,42	88.392,31	261.426,58
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.431.100,00	15.290.176,56	1.391.283,53	2.105.584,56	7.685.625,64	3.440.063,91	7.604.550,92
8	241	Assistência ao Idoso	60.000,00	57.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.446,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	43.100,00	40.546,00	0,00	8.505,00	34.020,00	11.340,00	6.526,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	781.800,00	1.062.609,28	170.911,09	89.960,11	393.120,42	166.731,14	669.488,86
8	244	Assistência Comunitária	6.902.300,00	7.861.722,39	1.172.261,93	1.270.648,23	3.982.329,20	2.323.692,16	3.879.393,19
8	306	Alimentação e Nutrição	1.011.900,00	1.174.376,43	20.990,51	164.017,08	759.276,28	190.353,19	415.100,15
8	333	Empregabilidade	63.000,00	60.446,00	120,00	2.534,00	33.816,57	8.219,50	26.629,43
8	482	Habitação Urbana	3.569.000,00	5.033.030,46	27.000,00	569.920,14	2.483.063,17	739.727,92	2.549.967,29
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.379.300,00	2.244.500,00	245.180,19	245.180,19	586.301,21	586.301,21	1.658.198,79
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.379.300,00	2.244.500,00	245.180,19	245.180,19	586.301,21	586.301,21	1.658.198,79
10	0	SAÚDE	55.103.800,00	63.522.477,27	7.425.147,32	8.286.306,02	31.162.177,43	15.635.004,99	32.360.299,84
10	301	Atenção Básica	30.070.500,00	38.231.202,27	6.984.841,79	5.955.197,28	13.859.620,67	9.995.081,58	24.371.581,60
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.137.600,00	22.231.475,00	28.672,55	1.869.558,76	16.311.299,95	4.842.967,49	5.920.175,05
10	304	Vigilância Sanitária	1.426.900,00	1.486.900,00	211.959,79	235.095,90	473.003,62	412.163,01	1.013.896,38
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.437.500,00	1.541.600,00	194.321,19	221.102,08	507.549,19	374.088,91	1.034.050,81
10	512	Saneamento Básico Urbano	31.300,00	31.300,00	5.352,00	5.352,00	10.704,00	10.704,00	20.596,00
12	0	EDUCAÇÃO	68.562.080,00	79.071.998,63	10.263.971,67	11.027.162,04	32.002.439,95	18.764.984,96	47.069.558,68
12	361	Ensino Fundamental	46.504.580,00	51.732.374,37	6.909.157,42	7.287.718,92	22.712.811,12	12.219.282,15	29.019.563,25
12	362	Ensino Médio	375.000,00	405.000,00	40.416,30	0,00	75.416,20	0,00	329.583,80
12	363	Ensino Profissional	163.000,00	163.000,00	31.467,70	16.500,80	81.702,88	30.522,25	81.297,12
12	365	Educação Infantil	19.626.700,00	24.070.170,82	3.025.299,32	3.503.212,79	8.188.814,90	6.024.789,31	15.881.355,92
12	366	Educação de Jovens e Adultos	207.000,00	959.367,44	47.630,10	6.185,42	113.690,10	68.705,42	845.677,34
12	367	Educação Especial	1.685.800,00	1.742.086,00	210.000,83	213.544,11	830.004,75	421.685,83	912.081,25
13	0	CULTURA	3.907.800,00	4.324.397,50	797.152,64	1.032.226,44	2.461.168,31	1.841.392,87	1.863.229,19
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
13	392	Difusão Cultural	3.902.800,00	4.319.397,50	797.152,64	1.032.226,44	2.461.168,31	1.841.392,87	1.858.229,19
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	680.700,00	747.600,00	170.900,36	86.310,62	280.326,26	131.676,93	467.273,74
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	680.700,00	747.600,00	170.900,36	86.310,62	280.326,26	131.676,93	467.273,74
15	0	URBANISMO	48.403.900,00	59.683.788,54	6.828.255,53	5.601.246,43	16.494.472,01	8.929.203,77	43.189.316,53
15	451	Infra-Estrutura Urbana	37.581.900,00	43.473.498,54	6.828.255,53	5.534.641,93	15.818.087,13	8.862.599,27	27.655.411,41
15	452	Serviços Urbanos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15	512	Saneamento Básico Urbano	10.807.000,00	16.195.290,00	0,00	66.604,50	676.384,88	66.604,50	15.518.905,12
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	759.000,00	759.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	759.000,00	759.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759.000,00
20	0	AGRICULTURA	4.019.400,00	4.881.746,00	1.324.886,18	678.317,00	2.117.684,36	1.087.366,28	2.764.061,64
20	601	Promoção da Produção Vegetal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
20	602	Promoção da Produção Animal	89.000,00	500.000,00	55.346,96	32.515,00	65.747,56	37.537,00	434.252,44
20	605	Abastecimento	3.928.400,00	4.379.746,00	1.269.539,22	645.802,00	2.051.936,80	1.049.829,28	2.327.809,20
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.928.000,00	16.386.759,41	(504.068,49)	1.637.682,31	6.566.652,97	2.259.937,89	9.820.106,44
23	691	Promoção Comercial	5.682.700,00	5.807.900,00	339.498,54	1.329.404,48	4.410.470,17	1.835.051,02	1.397.429,83
23	695	Turismo	5.245.300,00	10.578.859,41	(843.567,03)	308.277,83	2.156.182,80	424.886,87	8.422.676,61
24	0	COMUNICAÇÕES	1.592.400,00	2.269.310,49	174.205,22	184.559,46	1.182.231,86	310.713,97	1.087.078,63
24	131	Comunicação Social	1.592.400,00	2.269.310,49	174.205,22	184.559,46	1.182.231,86	310.713,97	1.087.078,63
26	0	TRANSPORTE	10.158.000,00	11.275.908,18	1.178.703,78	1.216.744,75	3.310.384,01	2.174.156,63	7.965.524,17
26	782	Transporte Rodoviário	10.158.000,00	11.275.908,18	1.178.703,78	1.216.744,75	3.310.384,01	2.174.156,63	7.965.524,17
27	0	DESPORTO E LAZER	4.550.700,00	5.550.950,00	1.464.887,11	762.647,86	2.255.579,67	1.277.120,34	3.295.370,33
27	812	Desporto Comunitário	4.197.700,00	5.197.950,00	1.176.994,04	647.716,69	1.963.269,60	1.158.547,17	3.234.680,40
27	813	Lazer	353.000,00	353.000,00	287.893,07	114.931,17	292.310,07	118.573,17	60.689,93
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.644.070,00	5.044.070,00	856.279,58	865.470,40	1.899.942,86	1.757.858,82	3.144.127,14
28	843	Serviço da Dívida Interna	4.639.070,00	5.039.070,00	856.279,58	865.470,40	1.899.942,86	1.757.858,82	3.139.127,14
28	846	Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		TOTAL	**279.931.000,00**	**329.331.387,84**	**33.244.195,72**	**43.406.237,23**	**129.176.160,48**	**74.459.237,68**	**200.155.227,36**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

2º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**22.473.948,33**	**19.876.989,44**	**19.838.464,66**	**21.805.743,22**	**19.921.335,04**	**19.805.114,07**	**20.508.895,92**	**24.309.471,11**	**31.260.769,28**	**24.290.623,05**	**37.744.460,26**	**21.990.562,09**	**283.826.376,47**	**279.956.687,25**	**277.865.000,00**
Receita Tributária	6.377.342,17	5.760.682,12	6.254.868,47	6.258.045,03	6.417.204,01	5.646.784,82	6.019.114,85	6.749.416,52	6.557.187,59	7.244.011,77	19.295.673,09	6.773.906,59	89.354.237,03	88.482.551,26	86.386.229,00
Receita de Contribuições	320.575,65	338.374,86	302.076,21	324.561,47	340.396,63	307.118,61	297.556,14	346.808,32	331.706,22	319.883,74	304.168,58	342.200,73	3.875.427,16	4.337.576,45	4.170.000,00
Receita Patrimonial	461.996,16	396.771,14	406.680,90	487.442,95	346.959,74	390.996,35	298.219,79	315.590,59	259.608,95	288.842,06	296.549,50	298.120,35	4.247.778,48	4.340.238,93	4.870.000,00
Transferências Correntes	14.439.722,05	12.354.355,22	11.812.738,81	13.763.186,64	11.878.765,17	12.472.624,77	12.987.836,84	15.478.327,02	23.136.898,70	15.558.295,17	16.598.513,75	13.750.612,95	174.231.877,09	170.952.551,83	159.841.880,00
Outras Receitas Correntes	874.312,30	1.026.806,10	1.062.100,27	972.507,13	938.009,49	987.589,52	906.168,30	1.419.328,66	975.367,82	879.590,31	1.249.555,34	825.721,47	12.117.056,71	11.843.768,78	22.596.891,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**2.459.912,90**	**2.425.411,66**	**2.500.415,39**	**2.620.265,81**	**2.583.680,38**	**2.569.429,83**	**2.700.045,78**	**3.140.644,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.999.805,81**	**25.957.113,03**	**0,00**
Autarquias	2.459.912,90	2.425.411,66	2.500.415,39	2.620.265,81	2.583.680,38	2.569.429,83	2.700.045,78	3.140.644,06	0,00	0,00	0,00	0,00	20.999.805,81	25.957.113,03	0,00
Receita Tributária	1.002.016,48	1.007.615,31	968.501,61	1.032.277,61	1.003.440,75	975.314,83	1.035.132,61	1.061.187,58					8.085.486,78	10.071.033,93	
Receita Patrimonial	31.147,81	13.024,77	18.873,33	20.865,36	18.590,40	16.594,69	10.140,41	21.432,59					150.669,36	168.507,56	
Receita de Serviços	1.275.940,49	1.258.721,84	1.333.109,46	1.416.967,97	1.434.224,09	1.409.259,34	1.412.694,11	1.474.702,45					11.015.619,75	13.574.146,01	
Outras Receitas Correntes	150.808,12	146.049,74	179.930,99	150.154,87	127.425,14	168.260,97	242.078,65	583.321,44					1.748.029,92	2.143.425,53	
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	24.933.861,23	22.302.401,10	22.338.880,05	24.426.009,03	22.505.015,42	22.374.543,90	23.208.941,70	27.450.115,17	31.260.769,28	24.290.623,05	37.744.460,26	21.990.562,09	304.826.182,28	305.913.800,28	277.865.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEB	1.901.597,65	1.597.716,08	1.539.426,60	1.738.540,85	1.539.732,35	1.580.999,00	1.699.730,08	1.827.426,92	3.430.948,04	2.277.114,88	2.277.123,56	1.743.798,03	23.154.154,04	22.722.492,08	20.955.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00		
													0,00		
Subtotal	1.901.597,65	1.597.716,08	1.539.426,60	1.738.540,85	1.539.732,35	1.580.999,00	1.699.730,08	1.827.426,92	3.430.948,04	2.277.114,88	2.277.123,56	1.743.798,03	23.154.154,04	22.722.492,08	20.955.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23.032.263,58	20.704.685,02	20.799.453,45	22.687.468,18	20.965.283,07	20.793.544,90	21.509.211,62	25.622.688,25	27.829.821,24	22.013.508,17	35.467.336,70	20.246.764,06	281.672.028,24	283.191.308,20	256.910.000,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
2º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00		0,00

" O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA."

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret.de Planej. e Finanças	Secret. Adjunta de Planej. e Finanças CRC SP 173.493	Resp.pelo Contr. Interno

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

2º BIMESTRE DE 2012

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**256.910.000,00**	**53.657.162,78**	**102.690.096,56**	**55.714.100,76**	**105.557.430,17**	**107.000.847,89**
Receitas de Capital	**27.590.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.169.367,10**	**3.695.986,62**	**796.450,47**
Subtotal:	**284.500.000,00**	**53.657.162,78**	**102.690.096,56**	**56.883.467,86**	**109.253.416,79**	**107.797.298,36**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	18.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**198.392,87**
Rendas de aplicações Financeiras	4.510.000,00	751.666,64	1.503.333,28	568.606,33	1.080.555,18	**1.214.068,53**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	300.000,00	0,00	0,00	13.628,63	29.300,00	**408.800,00**
Subtotal	**23.710.000,00**	**751.666,64**	**1.503.333,28**	**582.234,96**	**1.109.855,18**	**1.821.261,40**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**260.790.000,00**	**52.905.496,14**	**101.186.763,28**	**56.301.232,90**	**108.143.561,61**	**105.976.036,96**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**253.421.658,22**	**44.935.860,10**	**94.916.592,82**	**39.438.512,12**	**68.757.158,40**	**70.098.761,67**
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.205.000,00	367.499,98	734.999,96	248.390,16	495.966,11	431.291,28
Subtotal	**251.216.658,22**	**44.568.360,12**	**94.181.592,86**	**39.190.121,96**	**68.261.192,29**	**69.667.470,39**
Despesas de Capital	**75.909.729,62**	**7.426.153,39**	**35.730.416,18**	**3.967.725,11**	**5.702.079,28**	**3.634.770,96**
(-) Deduções	**3.343.070,00**	**490.511,64**	**1.381.023,28**	**693.562,54**	**1.430.430,40**	**1.343.938,86**
Amortização de Dívida	3.343.070,00	490.511,64	1.381.023,28	693.562,54	1.430.430,40	1.343.938,86
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**72.566.659,62**	**6.935.641,75**	**34.349.392,90**	**3.274.162,57**	**4.271.648,88**	**2.290.832,10**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**4.525.800,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**323.783.317,84**	**51.504.001,87**	**128.530.985,76**	**42.464.284,53**	**72.532.841,17**	**71.958.302,49**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-58.467.517,84**	**1.401.494,27**	**-27.344.222,48**	**13.836.948,37**	**35.610.720,44**	**34.017.734,47**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**20.724.637,78**	**19.640.457,74**	**18.946.895,20**		
II. Deduções:(*)	**38.403.596,18**	**58.534.386,61**	**68.786.266,28**		
Ativo Disponível	48.231.879,57	60.862.817,33	70.501.983,65		
Haveres Financeiros	0,00	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	9.828.283,39	2.328.430,72	1.715.717,37		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-17.678.958,40**	**-38.893.928,87**	**-49.839.371,08**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-17.678.958,40**	**-38.893.928,87**	**-49.839.371,08**	**-10.945.442,21**	**-32.160.412,68**

Obs.: Dívida Consolidada - Em 31/12 Exerc. Anterior contém valores da Autarquia no total de R$ 347.312,18

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
2º BIMESTRE DE 2012

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Disponibilidade Financeira
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal	**0,00**	**6.395,37**	**0,00**	**6.395,37**	**0,00**	**79.950,00**	**5.831,00**	**90,90**	**5.740,10**	**79.950,00**	**513.568,03**
PODER EXECUTIVO	**395,00**	**8.755.803,47**	**66,13**	**7.040.414,97**	**1.715.717,37**	**1.530.998,87**	**8.873.307,44**	**110.771,41**	**5.480.929,46**	**4.812.605,44**	**69.988.415,62**
Prefeitura Municipal	395,00	8.755.803,47	66,13	7.040.414,97	**1.715.717,37**	1.530.998,87	8.873.307,44	110.771,41	5.480.929,46	**4.812.605,44**	69.988.415,62
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fundação Pública "Y"					**0,00**					**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"					**0,00**					**0,00**	
TOTAL:	**395,00**	**8.762.198,84**	**66,13**	**7.046.810,34**	**1.715.717,37**	**1.610.948,87**	**8.879.138,44**	**110.862,31**	**5.486.669,56**	**4.892.555,44**	**70.501.983,65**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp.pelo Controle Interno

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE 2012

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**283.115.445,96**		**281.672.028,24**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**132.927.881,34**	**46,95**	**131.889.398,98**	**46,82**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			144.497.750,49	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	152.882.340,82	54,00	152.102.895,25	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	33.973.853,52	12,00	33.800.643,39	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**-17.678.958,40**	**-6,24**	**-49.839.371,08**	**-17,69**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	339.738.535,15	120,00	338.006.433,89	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	62.285.398,11	22,00	61.967.846,21	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**837.932,09**	**0,30**	**0,00**	**0,00**
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	45.298.471,35	16,00	45.067.524,52	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	19.818.081,22	7,00	19.717.041,98	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.Planej.e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Contr. Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE 2012

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	6.664.929,05	7.648.835,13	7.402.279,03	7.243.918,16	7.348.835,33	7.432.546,34	13.749.495,47	9.092.954,05	5.839.634,41	6.500.544,83	8.001.178,21	6.836.781,38	93.761.931,39
Mão-de-Obra terceirizada	55.057,92	26.795,85	30.543,72	53.096,67	1.573.802,85	154.561,48	209.310,07	372.845,88	0,00	0,00	0,00	966.058,40	3.442.072,84
Encargos Sociais	2.155.443,56	2.453.474,86	2.381.425,76	2.322.846,38	2.350.890,10	2.451.013,79	4.528.440,01	2.830.232,43	1.846.903,66	2.069.041,08	2.571.516,23	2.176.221,39	30.137.449,25
Inativos	122.367,61	138.202,56	129.716,41	129.716,41	129.716,41	129.716,41	261.750,65	125.502,17	125.502,17	125.502,17	125.502,17	124.109,10	1.667.304,24
Pensionistas	42.092,99	49.034,24	45.058,34	45.058,34	45.058,34	45.058,34	89.568,92	45.453,68	45.058,34	45.058,34	45.058,34	45.058,34	586.616,55
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	378.300,25	297.802,26	352.806,10	330.915,30	312.255,40	289.717,72	326.314,56	346.228,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.634.340,31
Subtotal	9.418.191,38	10.614.144,90	10.341.829,36	10.125.551,26	11.760.558,43	10.502.614,08	19.164.879,68	12.813.216,93	7.857.098,58	8.740.146,42	10.743.254,95	10.148.228,61	132.229.714,58
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	22.098,02	15.703,50	8.345,89	0,00	61.913,69	45.660,63	5.731,30	70.767,20	0,00	20.701,42	89.393,95	0,00	340.315,60
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	22.098,02	15.703,50	8.345,89	0,00	61.913,69	45.660,63	5.731,30	70.767,20	0,00	20.701,42	89.393,95	0,00	340.315,60
TOTAL	9.396.093,36	10.598.441,40	10.333.483,47	10.125.551,26	11.698.644,74	10.456.953,45	19.159.148,38	12.742.449,73	7.857.098,58	8.719.445,00	10.653.861,00	10.148.228,61	131.889.398,98

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsavel pelo Controle Interno

Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS

2º BIMESTRE DE 2012

I – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Realizada	**109.253.416,79**
Despesa Empenhada	**129.176.160,48**
Déficit	**-19.922.743,69**
+ Emp. de Bim. Futuro	**25.068.702,52**
= Superávit	**5.145.958,83**

Atibaia, 30 de abril de 2.012

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsável Controle Interno

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2012

RECEITAS				
PRÓPRIAS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**2º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Impostos	83.879.000,00	14.028.388,75	26.692.995,25	40.721.384,00
Transferências Constitucionais Legais	104.775.000,00	28.597.734,58	20.171.058,10	48.768.792,68
TOTAL	188.654.000,00	42.626.123,33	46.864.053,35	89.490.176,68
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	28.298.100,00	6.393.918,50	7.029.608,00	13.423.526,50
ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**2º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do Sus	11.465.700,00	1.954.640,94	1.847.722,21	3.802.363,15
Outras	863.000,00	49.621,55	75.052,60	124.674,15
B) APLICAÇÃO 100%	12.328.700,00	2.004.262,49	1.922.774,81	3.927.037,30
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	40.626.800,00	8.398.180,99	8.952.382,81	17.350.563,80

DESPESAS				
TOTAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**2º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
EMPENHADAS	63.522.477,27	23.737.030,11	7.425.147,32	31.162.177,43
LIQUIDADAS	-.-.-	7.348.698,97	8.286.306,02	15.635.004,99
PAGAS	-.-.-	5.994.786,37	9.116.977,42	15.111.763,79

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**2º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	28.298.100,00	6.393.918,50	7.029.608,00	13.423.526,50
Aplicado (despesas empenhadas) (*)	51.193.777,27	17.806.563,69	6.832.874,76	24.639.438,45
Percentual	27,14%	41,77%	14,58%	27,53%
Aplicado (despesas liquidadas)	-.-.-	6.707.926,20	6.433.096,07	13.141.022,27
Percentual	-.-.-	15,74%	13,73%	14,68%
Aplicado (despesas pagas)	-.-.-	5.400.239,08	7.243.032,95	12.643.272,03
Percentual	-.-.-	12,67%	15,46%	14,13%

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**2º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (100%)	12.328.700,00	2.004.262,49	1.922.774,81	3.927.037,30
Aplicado (despesas empenhadas) (**)	12.328.700,00	5.930.466,42	592.272,56	6.522.738,98
Percentual	100,00%	295,89%	30,80%	166,10%
Aplicado (despesas liquidadas)	-.-.-	640.772,77	1.853.209,95	2.493.982,72
Percentual	-.-.-	31,97%	96,38%	63,51%
Aplicado (despesas pagas)	-.-.-	594.547,29	1.873.944,47	2.468.491,76
Percentual	-.-.-	29,66%	97,46%	62,86%

(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2012 (Recursos Próprios)
(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2012 (Aplicação 100%)

Atibaia, 15 de Maio de 2012.-

Poder Legislativo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 3.190/2001, artigo 1º, comunica à população que será realizada no dia 20/06/2012, às 18:00 horas, no Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro Atibaia SP, a Audiência Pública que visa discutir o Projeto de Lei Complementar nº 003/2012, de autoria do Senhor Prefeito que altera dispositivos da Lei Complementar Nº 604/2010, que regulamenta o Artigo 97, da Lei Complementar nº 580/2008, o qual instituiu o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância da Atibaia.

GEORGINA PITOCCO PINIANO
Vereadora e Presidente da CCJR, aos 22 de maio de 2012

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/12
de 21 de maio de 2.012

Nomeia Comissão Temporária para emitir parecer à Comissão Temporária de Assuntos Relevantes de conformidade com o Art. 122 do Regimento Interno desta Casa para estudar modificações no Código de Urbanismo e Meio Ambiente.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Saulo Pedroso de Souza, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

Emil Ono
Wilson de Vasconcelos Veiga
Josué Luiz de Oliveira
Dr. José Paulo Teixeira
Wanderley Silva de Souza – Presidente

A Comissão tem por finalidade ouvir reclamações dos Munícipes e interessados, bem como estudar alterações possíveis no CÓDIGO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, aprovado em 15/12/2008, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta).

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 21 DE MAIO DE 2.012

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

Publicado e arquivado na
Divisão Administrativa, em data supra.

Of. Conv. Nº 013/12-Div.Leg.]
Atibaia, 21 de maio de 2.012

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 28 de maio de 2.012 às 10 horas, após a sessão ordinária,** ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1. PROJETO DE LEI Nº 023/12, de autoria dos vereadores Emil Ono e Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que estabelece normas para a contratação de assessores políticos e demais cargos comissionados para a Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples; vence em 03/06/12;**

2. PROJETO DE LEI Nº 027/12, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada APM da EMEIF Rosiris Maria Andreucci Stopa; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MAIO DE 2012, ÀS 10 HORAS

1. PROJETO DE LEI Nº 023/12, de autoria dos vereadores Emil Ono e Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que estabelece normas para a contratação de assessores políticos e demais cargos comissionados para a Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 027/12, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada APM da EMEIF Rosiris Maria Andreucci Stopa; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 006/12
De 21 de maio de 2012

Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes, de conformidade com o Art. 122 do Regimento Interno desta Casa, para estudar modificações no Código de Urbanismo e Meio Ambiente.-.-.-.-.-.-.-

Poder Legislativo

foi rejeitado. Arquive-se;

2. PROJETO DE LEI Nº 023/12, de autoria do vereador Emil Ono, que estabelece normas para a contratação de assessores políticos e demais cargos comissionados para a Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça, Ética e Finanças - vence em 03/06/12 - S.O. 28/05/12. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da ordem do dia de 28/05/12. Após, às sessões extraordinárias do dia 28/05/12;

3. PROJETO DE LEI Nº 024/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Comissão Municipal de Defesa do Consumidor, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 10/06/12 - S.O. 04/06/12;

4. PROJETO DE LEI Nº 026/12, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Chácaras Fernão Dias; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 25.06.12;

5. PROJETO DE LEI Nº 027/12, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada APM da EMEIF Rosiris Maria Andreucci Stopa; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15.06.12. Aprovados os pareceres, segue para pauta da ordem do dia de 28/05/12 em primeira discussão. Após às sessões extraordinárias;

6. PROJETO DE LEI Nº 028/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Jardim Maristela, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 25.06.12;

7. PROJETO DE LEI Nº 029/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 4064 de 14 de março de 2012, que dispõe sobre a necessidade de "Ficha Anamnese Escolar" ao prontuário escolar dos alunos matriculados nas escolas públicas das redes pública e particular de ensino do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - Vence em 28/06/12 – S.O. 25/06/12;

8. PROJETO DE LEI Nº 031/12, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim São Felipe; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 08/08/12 - S.O. 06/08/12;

9. PROJETO DE LEI Nº 032/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Portal das Rosas; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

10. PROJETO DE LEI Nº 033/12, de autoria do vereador Francisco A.R. Almendra, que dispõe sobre denominação de Estrada, no Bairro Jardim Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

11. PROJETO DE LEI Nº 034/12, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre a proibição de todos os supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres do Município de Atibaia de utilizar caixas de papelão e outros materiais recicláveis para o acondicionamento e transporte de produtos alimentícios, e da obrigatoriedade de fornecer sacolas plásticas biodegradáveis aos consumidores para o acondicionamento de produtos adquiridos em seus estabelecimentos; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças; vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

12. PROJETO DE LEI Nº 035/12, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a Semana de Doação de Sangue e Medula Óssea no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

13. PROJETO DE LEI Nº 036/12, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores e Criadores Rurais da Microbacia do Bairro Cachoeira, neste Município; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 22/08/12 - S.O. 20/08/12. Aprovados os pareceres na ordem do dia de 21/05/12, segue para a pauta das sessões extraordinárias de 21/05/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

14. PROJETO DE LEI Nº 037/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências; à Comissão de Finanças. De acordo com o artigo 277 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças;

15. PROJETO DE LEI Nº 038/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os seus termos, a Lei nº 3602 de 29 de junho de 2007, que dispõe sobre o projeto "Uma Criança, Uma Árvore" (de autoria do vereador José Ângelo Beltrame); à Comissão de Justiça - vence em 05/09/12 - S.O. 03/09/12;

16. PROJETO DE LEI Nº 039/12, de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano que dispõe sobre a divulgação de orientações sobre benefícios de DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres) para a população do Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - Vence em 05/09/12 - S.O. 03/09/12;

17. PROJETO DE LEI Nº 040/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a isenção ao pagamento da taxa de concurso público para o cargo ou emprego na Administração Pública e Indireta do Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 14/09/12 - S.O. 10/09/12;

18. PROJETO DE LEI Nº 041/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de saúde (GRSS) em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final; às Comissões de Justiça, Saúde e finanças - vence em 19/09/12 - S.O. 17/09/12;

19. PROJETO DE LEI Nº 042/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de Rua no bairro Chácaras Maringá; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 19/09/12 - S.O. 17/09/12;

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 604 de 11 de março de 2010, que regulamenta o art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações e instalações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças - vence em 14/05/12. Na sessão do dia 16/04/12, foi encaminhada pelo Senhor Prefeito Municipal a Emenda Modificativa nº 005/12; que foi redistribuída às Comissões de origem. Na sessão do dia 03/05/12, o vereador Saulo Pedroso de Souza apresentou Emenda Aditiva nº 006/12, que foi redistribuída às Comissões de origem; vence em 14/05/12. Na sessão do dia 07/05/12, foi aprovado requerimento nº 164/12 de autoria da vereadora Georgina Ap. P. Piniano, que solicitou audiência pública para discussão do referido projeto. Foi enviado pelo Senhor Prefeito ofício retirando o regime de urgência - **vence em 28/06/12 - S.O. 25/06/12;**

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os seus termos a Lei Complementar nº 575 de 24/11/2008, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.842,13 m2 no Bairro Jardim dos Pinheiros,

Poder Legislativo

neste Município, à entidade Viva a Diferença - Instituto de Apoio ao Deficiente, e dá outras providências; à Comissão de Justiça - **vence em 17/08/12 - S.O. 13/08/12;**

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a aprovação das cláusulas que especifica do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP - SISMA, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 30/06/12 - S.O. 25/06/12;

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/12, de autoria do Senhor Prefeito que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 30/06/12 - S.O. 25/06/12;

24. DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspensa por ordem judicial;

25. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

26. PROTOCOLADO DIVERSOS 041/11, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2011; à Comissão de Finanças; Redistribuir à Comissões de Finanças;

27. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 001/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

28. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 002/12, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

29. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 003/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

30. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/12, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que encaminha pedido de abertura de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; conforme inciso II do Art. 5º do Decreto Lei Federal nº 201/67, após a leitura, o Plenário foi consultado e a mesma foi acatada por 10 votos. Em seguida, foram sorteados os vereadores: Dr. José Paulo Teixeira, Georgina Ap. P. Piniano e Oswaldo Mendes Sobrinho para comporem a Comissão, sendo a vereadora Georgina- Presidente e José Paulo – relator. Suspensa por ordem judicial;

31. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 015/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de março/12; à Comissão de Finanças;

32. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 016/12, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de abril/12; à Comissão de Finanças;

33. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 018/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha pedido de reexame referente contas do Exercício de 2.008; à Comissão de Finanças. Publique-se;

34. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 019/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha Balancete referente ao mês de abril de 2012; à Comissão de Finanças;

35. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, encaminha título de Cidadã Honorária. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Ap. Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Pedro Maturana e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

36. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/12, de autoria do vereador Emil Ono, que confere Título de Cidadão Benemérito; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Pedro Maturana e Oswaldo Mendes Sobrinho, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

37. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/12, de autoria da Mesa Diretiva, que altera a redação do art. 126 da Resolução nº 02/12, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça;

38. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes, conforme o art. 122 do Regimento Interno, para estudar modificações no Código de Urbanismo e Meio Ambiente; à ordem do dia desta sessão (21/05/12) em discussão única; colocado em votação, o projeto foi aprovado pela unanimidade dos senhores vereadores em votação única. Promulgue-se. Publique-se. Foram nomeados os vereadores Emil Ono, Wilson de Vasconcelos Veiga, Josué Luiz de Oliveira, José Paulo Teixeira e Wanderley Silva de Souza, que será o Presidente da Comissão;

39. EMENDA SUPRESSIVA Nº 004/12, de autoria da Mesa Diretiva, que apresenta Emenda supressiva à Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; à Comissão de Justiça;

40. EMENDA ADITIVA Nº 005/12, de autoria da Mesa Diretiva, que apresenta Emenda supressiva à Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; à Comissão de Justiça.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	349.475,83	331.419,84	371.081,79	334.096,32	344.844,52	332.514,37	586.465,03	337.372,30	368.651,99	364.800,09	357.029,17	386.560,00	**4.464.311,25**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	84.451,54	81.804,79	82.473,47	81.116,01	76.808,11	76.267,92	124.996,18	107.367,07	57.954,40	78.672,60	85.136,37	88.617,79	**1.025.666,25**
Inativos	46.855,99	43.783,00	43.783,00	43.783,00	43.783,00	43.783,00	80.106,00	43.783,00	34.858,00	34.858,00	34.858,00	36.817,00	**531.050,99**
Pensionistas	11.924,10	11.142,00	11.142,00	11.142,00	11.142,00	11.142,00	28.948,00	18.282,00	18.282,00	18.282,00	18.282,00	19.309,00	**189.019,10**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal	765,30	557,48	120,36	103,36	680,82	386,92	705,43	812,19	971,98	649,33	994,24	1.069,57	**7.816,98**
Subtotal	**493.472,76**	**468.707,11**	**508.600,62**	**470.240,69**	**477.258,45**	**464.094,21**	**821.220,64**	**507.616,56**	**480.718,37**	**497.262,02**	**496.299,78**	**532.373,36**	**6.217.864,57**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
não utilizar esta linha!!!													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**493.472,76**	**468.707,11**	**508.600,62**	**470.240,69**	**477.258,45**	**464.094,21**	**821.220,64**	**507.616,56**	**480.718,37**	**497.262,02**	**496.299,78**	**532.373,36**	**6.217.864,57**

Saulo Pedroso de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2012

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**283.115.445,96**		**281.672.028,24**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**5.992.530,81**	**2,12**	**6.217.864,57**	**2,21**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			16.055.305,61	5,70
Limite Legal (art. 20)	16.986.926,76	6,00	16.900.321,69	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	92.176,37
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**92.176,37**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**92.176,37**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	6.395,37
Não Processados	85.781,00
Total da Inscrição:	**92.176,37**

Atibaia, 30 de abril de 2012

Saulo Pedroso de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista CRC-Nº

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – FIS FT 002/2012

OS: 049/2012

Autuada: Maria Aparecida Lopes Caldeira
Endereço: Av. São João, s/n – Lote C1 - Centro – nesta

Ref: Limpeza de terreno localizado à Av. São João, s/n – Lote C1 – Centro - nesta

Senhora,

Em razão das tentativas infrutíferas de localização da autuada através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura:

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação FIS FT 007/2012, não execução da capinação e limpeza do terreno e reparos no muro, fica Vossa Senhoria penalizada com multa no valor correspondente de **04 (quatro) U.V.R.M.** (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 24 do Decreto 039/2006.
Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando a autuada, intimada a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de **20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta.
A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Fabiano Tobinaga
Fiscal

LEI Nº. 2.115, DE 11 DE MAIO DE 2012.
(De autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.463/1999.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - O artigo 1º da Lei nº 1.463/1999 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.° A estrada municipal situada no Bairro da Cachoeirinha, cadastrada no serviço municipal de rodovias municipais sob a sigla "BJP 259", passa a ter a denominação de "ESTRADA MUNICIPAL GALILEU PINHEIRO".

Art. 2.° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 11 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2.116, DE 17 DE MAIO DE 2012.
(De autoria Chefe do Executivo Municipal, com a redação dada pelas Emenda Supressiva de autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PARA ASSESSOR DE GABINETE DE ARTES CÊNICAS DA CULTURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º – Fica criado na Secretaria de Cultura, fazendo parte do Anexo XIII da Lei nº 1813 de 01 de fevereiro de 2006, o seguinte cargo em comissão:

Qtd
02

Denominação
Assessor de gabinete de artes cênicas da cultura

Vencimento
R$ 1.600,00

Requisitos
2º grau completo, DRT.

Art. 2º – Ao Assessor de Gabinete de Artes Cênicas da Cultura incumbirá:

I – desenvolver atividades teóricas e práticas de Artes Cênicas e Artes Visuais, atuando na formação de grupos de companhia de teatro, desenvolvendo habilidades básicas necessárias para atuação em teledramaturgia (processo de aprendizagem, aulas teóricas, práticas, encenação e interpretação: subdivididos em módulos, que propõem o desenvolvimento técnico e artístico-expressivo aos inscritos, podendo até desenvolver filmes publicitários e curta metragem);

II – escolha das atividades a serem desenvolvidas para cada tipo de idade, física e psíquica;

III – identificar e selecionar o público alvo, observar o interesse e motivação dos alunos;

IV – motivar os alunos, apresentando com aparelhos circenses, fantoches, figurinos, adereços e outras peças do universo teatral;

V – desenvolver jogos de improvisação para facilitar a integração e o desenvolvimento da equipe, coordenação viso-motora, equilíbrio postural e coordenação motora total;

VI – promover avaliação prévia do risco das atividades de acordo com as pessoas que as exercerão.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, complementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de maio de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.117, DE 18 DE MAIO DE 2012.
(De autoria Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI 2065 DE 2011, QUE INSTITUI A GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE EXERÇAM SUAS FUNÇÕES CEDIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Complementar 2.065/11, passa a ter a seguinte redação:
"Fica instituída a gratificação mensal, equivalente a 5,9 U.V.R.M. - Unidade de Valor de Referência Municipal, aos servidores que não residam no município de Nazaré Paulista e exerçam suas funções cedidos para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, lotados no foro Distrital de Nazaré Paulista."

Bom Jesus dos Perdões

Art. 2º. As despesas desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, complementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar terá vigência retroativa à mesma data de publicação da Lei Complementar 2.065/11, ou seja, 26/11/2011.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de maio de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2.118, DE 18 DE MAIO DE 2012.
(De autoria da Mesa Diretora)

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TELEVISOR CADASTRADO NO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL SOB Nº 276.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora autorizada a doar ao Casulo - Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense - 01 (um) Televisor Philco 29", cadastrado no patrimônio sob nº CM 276.

Art. 2º. O objeto relacionado no artigo 1º desta Lei, em virtude de ser inservível a esta Câmara Municipal, terá baixa no livro de patrimônio.

Art 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 18 de maio de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291/2012
De 21 de maio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ACATA,** por todos os seus fundamentos o parecer do Relatório Final da Comissão encarregada do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292/2012
De 21 de maio de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ACATA,** por todos os seus fundamentos o parecer do Relatório Final da Comissão encarregada do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de maio de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/2012
De 16 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 2102/2012, **PRORROGA** por mais 60 (sessenta) dias, a licença gestante/maternidade, concedida **em 21 de dezembro de 2011 à 18 de abril de 2012** à funcionária **PATRICIA CESILLA DE CAMPOS** , portadora do RG: 33.221.977-X ocupante do cargo efetivo de Servente, passando essa, a vigorar até o dia 17 de junho de 2012 e cuja despesa correrá por conta de verbas orçamentárias próprias.
Esta portaria tem efeito a 19 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 16 de maio de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290/2012
De 17 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, como Professora de Educação Básica III – ARTES, Ensino Fundamental, pelo regime da C.L.T. pelo período de 90 (Noventa) dias, ou seja, de 17 de maio de 2012 a 14 de agosto de 2012, a Sra. **ANALICE ASSUNÇÃO DE SOUZA NUNES,** brasileira, divorciada, portadora do RG: 54.187.066-X, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Professora de Educação Básica III – ARTES, Nível 1, Faixa 2 – Tabela II – classes docentes, de acordo com o Decreto nº 003/2011, na EMEF Nossa Senhora Aparecida, aulas livres.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de maio de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293/2012
De 21 de maio de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, a portaria de nº 279/2012, datada de 08 de maio de 2012, onde se lê, de 02 de maio de 2012 à 01 de maio de 2014, leia-se de 03 de maio de 2012 à 02 de maio de 2014.
Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 21 de maio de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) — R$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.413.262,00	45.413.262,00	9.646.938,40	21,24	16.829.085,92	37,06	28.584.176,08
RECEITAS CORRENTES	43.972.902,00	43.972.902,00	8.553.945,15	19,45	15.541.092,67	35,34	28.431.809,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.379.452,00	7.379.452,00	2.149.195,66	29,12	2.855.990,02	38,70	4.523.461,98
Impostos	7.055.000,00	7.055.000,00	1.947.968,17	27,61	2.465.384,45	34,95	4.589.615,55
Taxas	309.452,00	309.452,00	190.952,17	61,71	373.827,57	120,80	-64.375,57
Contribuições de Melhoria	15.000,00	15.000,00	10.275,32	68,50	16.778,00	111,85	-1.778,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.100.000,00	1.100.000,00	242.320,18	22,03	457.675,99	41,61	642.324,01
Contribuições Sociais	895.400,00	895.400,00	242.320,18	27,06	422.823,84	47,22	472.576,16
Contribuições Econômicas	204.600,00	204.600,00	0,00	0,00	34.852,15	17,03	169.747,85
RECEITA PATRIMONIAL	2.954.600,00	2.954.600,00	657.311,05	22,25	1.161.730,75	39,32	1.792.869,25
Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.951.600,00	2.951.600,00	657.311,05	22,27	1.161.730,75	39,36	1.789.869,25
RECEITA DE SERVIÇOS	3.028.800,00	3.028.800,00	558.481,52	18,44	1.110.376,72	36,66	1.918.423,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.355.600,00	27.355.600,00	4.613.257,52	16,86	9.245.513,92	33,80	18.110.086,08
Transferências Intergovernamentais	26.204.600,00	26.204.600,00	4.531.180,25	17,29	9.103.201,31	34,74	17.101.398,69
Transferências de Convênios	1.151.000,00	1.151.000,00	82.077,27	7,13	142.312,61	12,36	1.008.687,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.154.450,00	2.154.450,00	333.379,22	15,47	709.805,27	32,95	1.444.644,73
Multas e Juros de Mora	169.785,00	169.785,00	108.811,36	64,09	176.761,31	104,11	-6.976,31
Indenizações e Restituições	160.865,00	160.865,00	34.668,74	21,55	67.342,83	41,86	93.522,17
Receita da Dívida Ativa	352.600,00	352.600,00	177.333,27	50,29	447.676,45	126,96	-95.076,45
Receitas Correntes Diversas	1.471.200,00	1.471.200,00	12.565,85	0,85	18.024,68	1,23	1.453.175,32
RECEITAS DE CAPITAL	1.440.360,00	1.440.360,00	1.092.993,25	75,88	1.287.993,25	89,42	152.366,75
ALIENAÇÃO DE BENS	19.360,00	19.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.360,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	9.360,00	9.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00
TRANSFERÊNICAS DE CAPITAL	266.000,00	266.000,00	1.092.993,25	410,90	1.287.993,25	484,21	-1.021.993,25
Transferências Intragovernamentais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências de Convênios	251.000,00	251.000,00	1.092.993,25	435,46	1.287.993,25	513,14	-1.036.993,25
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.155.000,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00
Receitas de Capital Diversas	1.155.000,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.420.000,00	2.420.000,00	576.070,61	23,80	981.599,40	40,56	1.438.400,60
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAM	2.420.000,00	2.420.000,00	576.070,61	23,80	981.599,40	40,56	1.438.400,60
RECEITAS DE CAPITAL INTRA - ORÇAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.833.262,00	47.833.262,00	10.223.009,01	21,37	17.810.685,32	37,23	30.022.576,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC.(V) = (III + IV)	**47.833.262,00**	**47.833.262,00**	**10.223.009,01**	**21,37**	**17.810.685,32**	**37,23**	**30.022.576,68**
DÉFICIT (VI)					**0,00**		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**47.833.262,00**	**47.833.262,00**	**10.223.009,01**	**21,37**	**17.810.685,32**		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°) — R$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Jan a Abr/2012	No Bimestre	Jan a Abr/2012 (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI	**45.448.361,99**	**901.500,00**	**46.349.861,99**	**7.945.534,54**	**15.167.691,77**	**7.658.309,80**	**14.399.456,48**	**31,07**	**31.950.405,51**
DESPESAS CORRENTES	39.167.260,00	221.000,00	39.388.260,00	7.207.338,87	14.211.078,31	6.873.054,90	13.494.142,04	34,26	25.894.117,96
Pessoal e Encargos Sociais	18.563.360,00	-174.548,50	18.388.811,50	3.636.735,37	7.397.272,48	3.639.278,24	7.397.119,95	40,23	10.991.691,55
Juros e Encargos da Dívida	440.000,00	0,00	440.000,00	45.835,96	92.638,09	45.835,96	92.638,09	21,05	347.361,91
Outras Despesas Correntes	20.163.900,00	395.548,50	20.559.448,50	3.524.767,54	6.721.167,74	3.187.940,70	6.004.384,00	29,20	14.555.064,50
DESPESAS DE CAPITAL	4.865.920,49	680.500,00	5.546.420,49	738.195,67	956.613,46	785.254,90	905.314,44	16,32	4.641.106,05
Investimentos	3.665.920,49	805.500,00	4.471.420,49	691.137,19	853.294,81	738.196,42	801.995,79	17,94	3.669.424,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.200.000,00	-125.000,00	1.075.000,00	47.058,48	103.318,65	47.058,48	103.318,65	9,61	971.681,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.415.181,50	0,00	1.415.181,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.181,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.760.000,00	0,00	2.760.000,00	491.287,61	1.014.192,19	491.287,61	1.014.192,19	36,75	1.745.807,81
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.208.361,99	901.500,00	49.109.861,99	8.436.822,15	16.181.883,96	8.149.597,41	15.413.648,67	31,39	33.696.213,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINAN. (XII) = (X + XI)	**48.208.361,99**	**901.500,00**	**49.109.861,99**	**8.436.822,15**	**16.181.883,96**	**8.149.597,41**	**15.413.648,67**	**31,39**	**33.696.213,32**
SUPERÁVIT (XIII)							**2.397.036,65**		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**48.208.361,99**	**901.500,00**	**49.109.861,99**	**8.436.822,15**	**16.181.883,96**	**8.149.597,41**	**17.810.685,32**		

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alinea "c") R$ Centavos

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2012 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr/2012 (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I	**46.863.543,49**	**47.765.043,49**	**7.945.534,54**	**15.167.691,77**	**7.658.309,80**	**14.399.456,48**	**93,42**	**30,15**	**33.365.587,01**
LEGISLATIVA	**1.264.300,00**	**1.264.300,00**	**130.493,36**	**338.846,58**	**146.761,83**	**264.886,12**	**1,72**	**20,95**	**999.413,88**
Ação Legislativa	**1.264.300,00**	**1.264.300,00**	**130.493,36**	**338.846,58**	**146.761,83**	**264.886,12**	**1,72**	**20,95**	**999.413,88**
ADMINISTRAÇÃO	**4.594.670,00**	**4.616.670,00**	**679.321,52**	**1.427.320,49**	**691.313,23**	**1.416.229,89**	**9,19**	**30,68**	**3.200.440,11**
Administração Geral	**3.296.670,00**	**3.316.670,00**	**415.778,60**	**934.189,91**	**426.023,54**	**923.171,31**	**5,99**	**27,83**	**2.393.498,69**
Administração Financeira	**721.000,00**	**723.000,00**	**154.279,61**	**292.855,80**	**154.207,61**	**292.783,80**	**1,90**	**40,50**	**430.216,20**
Administração de Receitas	577.000,00	577.000,00	109.263,31	200.274,78	111.082,08	200.274,78	1,30	34,71	376.725,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.307.100,00	2.313.100,00	293.840,77	691.709,03	291.018,42	663.570,35	4,31	28,69	1.649.529,65
Assistência ao Idoso	130.000,00	135.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,42	48,15	70.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	446.000,00	459.000,00	0,00	170.126,60	0,00	170.126,60	1,10	37,06	288.873,40
Assistência Comunitária	1.694.100,00	1.682.100,00	228.840,77	456.582,43	226.018,42	428.443,75	2,78	25,47	1.253.656,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.057.000,00	2.057.000,00	373.745,08	744.030,12	373.745,08	744.030,12	4,83	36,17	1.312.969,88
Previdência do Regime Estatutário	2.057.000,00	2.057.000,00	373.745,08	744.030,12	373.745,08	744.030,12	4,83	36,17	1.312.969,88
SAÚDE	8.561.000,00	8.711.000,00	1.998.168,91	3.906.197,24	1.965.107,77	3.828.722,37	24,84	43,95	4.882.277,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.561.000,00	8.711.000,00	1.998.168,91	3.906.197,24	1.965.107,77	3.828.722,37	24,84	43,95	4.882.277,63
EDUCAÇÃO	12.753.000,00	12.787.000,00	2.186.771,17	3.724.048,92	1.926.148,36	3.354.329,30	21,76	26,23	9.432.670,70
Ensino Fundamental	8.431.000,00	8.260.200,00	1.307.911,40	2.375.520,80	1.293.134,40	2.339.913,31	15,18	28,33	5.920.286,69
Ensino Médio	220.000,00	220.000,00	36.708,00	49.293,60	36.708,00	49.293,60	0,32	22,41	170.706,40
Ensino Superior	400.000,00	400.000,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00	0,32	12,15	351.400,00
Educação Infantil	3.346.000,00	3.520.800,00	759.576,79	1.177.850,45	513.730,98	843.738,32	5,47	23,96	2.677.061,68
Educação de Jovens e Adultos	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
Educação Especial	100.000,00	100.000,00	18.240,00	29.120,00	18.240,00	29.120,00	0,19	29,12	70.880,00
Administração Geral	125.000,00	155.000,00	15.734,98	43.664,07	15.734,98	43.664,07	0,28	28,17	111.335,93
CULTURA	430.000,00	430.000,00	77.316,32	152.859,86	65.946,49	140.200,03	0,91	32,60	289.799,97
Difusão Cultural	430.000,00	430.000,00	77.316,32	152.859,86	65.946,49	140.200,03	0,91	32,60	289.799,97
URBANISMO	4.872.350,49	5.221.350,49	1.223.611,38	2.013.424,50	1.243.498,02	1.985.917,74	12,88	38,03	3.235.432,75
Infra-Estrutura Urbana	2.934.000,00	3.282.000,00	933.773,11	1.372.887,76	948.649,05	1.346.270,60	8,73	41,02	1.935.729,40
Serviços Urbanos	1.938.350,49	1.939.350,49	289.838,27	640.536,74	294.848,97	639.647,14	4,15	32,98	1.299.703,35
SANEAMENTO	2.382.000,00	2.582.000,00	498.916,25	1.082.348,83	459.384,73	948.178,28	6,15	36,72	1.633.821,72
Saneamento Básico Urbano	2.382.000,00	2.582.000,00	498.916,25	1.082.348,83	459.384,73	948.178,28	6,15	36,72	1.633.821,72
GESTÃO AMBIENTAL	434.000,00	434.000,00	24.090,63	153.733,81	24.090,63	153.733,81	1,00	35,42	280.266,19
Preservação e Conservação Ambiental	434.000,00	434.000,00	24.090,63	153.733,81	24.090,63	153.733,81	1,00	35,42	280.266,19
AGRICULTURA	504.260,00	504.260,00	99.545,03	169.275,91	95.343,82	165.067,77	1,07	32,73	339.192,23
Extenção Rural	504.260,00	504.260,00	99.545,03	169.275,91	95.343,82	165.067,77	1,07	32,73	339.192,23
TRANSPORTE	981.500,00	981.500,00	99.219,71	227.098,14	113.457,01	197.792,36	1,28	20,15	783.707,64
Transporte Rodoviário	981.500,00	981.500,00	99.219,71	227.098,14	113.457,01	197.792,36	1,28	20,15	783.707,64
DESPORTO E LAZER	692.000,00	957.500,00	92.215,18	187.216,57	94.215,18	187.216,57	1,21	19,55	770.283,43
Desporto Comunitário	692.000,00	957.500,00	92.215,18	187.216,57	94.215,18	187.216,57	1,21	19,55	770.283,43
ENCARGOS ESPECIAIS	2.200.000,00	2.075.000,00	168.279,23	349.581,77	168.279,23	349.581,77	2,27	16,85	1.725.418,23
Serviço da Dívida Interna	1.640.000,00	1.515.000,00	92.894,44	195.956,74	92.894,44	195.956,74	1,27	12,93	1.319.043,26
Outros Encargos Especiais	560.000,00	560.000,00	75.384,79	153.625,03	75.384,79	153.625,03	1,00	27,43	406.374,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.415.181,50	1.415.181,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.181,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.415.181,50	1.415.181,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.181,50
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.760.000,00	2.760.000,00	491.287,61	1.014.192,19	491.287,61	1.014.192,19	6,58	36,75	1.745.807,81
TOTAL	**49.623.543,49**	**50.525.043,49**	**8.436.822,15**	**16.181.883,96**	**8.149.597,41**	**15.413.648,67**	**100,00**	**30,51**	**35.111.394,82**

Fonte: SMARapd Informática Ltda

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II) — R$ Centavos

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2012	Jan a Abr/2011
RECEITAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	3.732.850,00	3.732.850,00	882.342,16	1.559.723,81	1.268.118,25
RECEITAS CORRENTES	3.732.850,00	3.732.850,00	882.342,16	1.559.723,81	1.268.118,25
Receita de Contribuições dos Segurados	895.400,00	895.400,00	242.320,18	422.823,84	370.013,47
Pessoal Civil	895.400,00	895.400,00	242.320,18	422.823,84	370.013,47
Ativo	885.400,00	885.400,00	240.682,75	419.747,04	367.879,36
Inativo	5.000,00	5.000,00	1.079,13	2.023,12	1.466,79
Pensionista	5.000,00	5.000,00	558,30	1.053,68	667,32
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.783.000,00	2.783.000,00	639.767,42	1.136.150,88	846.209,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.783.000,00	2.783.000,00	639.767,42	1.136.150,88	846.209,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	54.450,00	54.450,00	254,56	749,09	51.895,65
Compens. Previd. do RGPS para o RPPS	4.570,00	4.570,00	254,56	749,09	705,05
Demais Receitas Correntes	49.880,00	49.880,00	0,00	0,00	51.190,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC PREV RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	2.420.000,00	2.420.000,00	576.070,61	981.599,40	1.356.638,37
TOTAL DAS REC PREV - RPPS (III) = (I + II)	6.152.850,00	6.152.850,00	1.458.412,77	2.541.323,21	2.624.756,62

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2012	Jan a Abr/2011
DESPESAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	4.000,00	4.000,00	44,00	88,00	517.692,98
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	4.000,00	4.000,00	44,00	88,00	517.692,98
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	517.610,06
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	286.125,19
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	108.944,63
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	122.540,24
Outras Despesas Previdenciárias	4.000,00	4.000,00	44,00	88,00	82,92
Comp. Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	4.000,00	4.000,00	44,00	88,00	82,92
DESP PREV RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP PREV RPPS (VI) = (IV + V)	4.000,00	4.000,00	44,00	88,00	517.692,98
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	6.148.850,00	6.148.850,00	1.458.368,77	2.541.235,21	2.107.063,64

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2012	Jan a Abr/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para a Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II) — R$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mar/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2012	2011
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.150.435,40	1.150.435,40	1.150.435,40
Investimentos	26.415.823,16	27.002.024,61	25.190.410,25
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Abr/2012	Jan a Abr/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.420.000,00	2.420.000,00	576.070,61	981.599,40	1.356.638,37
Receita de Contribuições	2.420.000,00	2.420.000,00	576.070,61	981.599,40	1.356.638,37
Patronal	1.810.000,00	1.810.000,00	458.354,98	799.196,81	1.206.112,86
Pessoal Civil	1.810.000,00	1.810.000,00	458.354,98	799.196,81	1.206.112,86
Ativo	1.810.000,00	1.810.000,00	458.354,98	799.196,81	1.206.112,86
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débitos e Parcelamentos	610.000,00	610.000,00	117.715,63	182.402,59	150.525,51
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC.PREVID.INTRA-ORÇ.(XI) = (VIII + IX - X)	2.420.000,00	2.420.000,00	576.070,61	981.599,40	1.356.638,37

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Abr/2012	Jan a Abr/2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVID.INTRA-ORÇ.(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI — R$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 29 Fev 2012 (b)	Em 30 Abril 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.487.039,66	1.487.039,66	1.487.039,66
DEDUÇÕES (II)	4.093.446,93	2.023.433,51	3.447.237,02
Ativo Disponível	3.615.367,45	3.998.336,56	4.622.004,23
Haveres Financeiros	4.114,15	4.105,98	4.102,52
(-) Restos a Pagar Processados	475.212,73	-1.979.009,03	-1.178.869,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.606.407,27	-536.393,85	1.960,197,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**2.606.407,27**	**536.393,85**	**1.960.197,36**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abril/2012 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**1.423.803,51**	**646.209,91**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 29 Fev 2012 (b)	Em 30 abril 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	32.455.247,38	37.529.432,99	37.529.432,99
DEDUÇÕES (VIII)	25.903.980,28	27.105.006,14	28.189.559,97
Ativo Disponível	26.340.845,65	27.067.906,18	27.067.906,18
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	37.099,96	37.099,96	37.099,96
(-) Restos a Pagar Processados	154.114,13	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVID. (IX) = (VII - VIII)	6.551.267,10	10.424.426,85	9.339.873,02
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**6.551.267,10**	**10.424.426,85**	**9.339.873,02**

Bom Jesus dos Perdões

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII — R$ Centavos

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2012	Jan a Abr/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**46.224.302,00**	**9.112.472,13**	**16.497.112,20**	**15.612.899,91**
Receita Tributária	7.379.452,00	2.149.195,66	2.855.990,02	2.785.184,88
IPTU	4.300.000,00	1.320.617,98	1.387.100,10	2.132.408,17
ISS	1.550.000,00	359.600,71	622.247,92	371.811,62
ITBI	540.000,00	110.083,92	137.898,22	86.392,75
IRRF	665.000,00	157.665,56	318.138,21	187.798,73
Outras Receitas Tributárias	324.452,00	201.227,49	390.605,57	6.773,61
Receita de Contribuições	3.520.000,00	818.390,79	1.439.275,39	1.726.651,84
Receita Previdênciária	895.400,00	242.320,18	422.823,84	370.013,47
Outras Contribuições	2.624.600,00	576.070,61	1.016.451,55	1.356.638,37
Receita Patrimonial Líquida	2.786.000,00	639.767,42	1.136.150,88	846.209,13
Receita Patrimonial	2.954.600,00	657.311,05	1.161.730,75	862.003,16
(-) Aplicações Financeiras	-168.600,00	-17.543,63	-25.579,87	-15.794,03
Transferências Correntes	27.355.600,00	4.613.257,52	9.245.513,92	8.207.206,64
Cota-Parte FPM	8.760.000,00	1.158.376,49	2.854.005,95	2.692.608,92
Cota-Parte ICMS	5.200.000,00	958.837,88	1.931.040,14	1.596.713,04
Convênios	1.151.000,00	82.077,27	142.312,61	156.516,17
Outras Transferências Correntes	12.244.600,00	2.413.965,88	4.318.155,22	3.761.368,51
Demais Receitas Correntes	5.183.250,00	891.860,74	1.820.181,99	2.047.647,42
Dívida Ativa	352.600,00	177.333,27	447.676,45	92.317,53
Diversas Receitas Correntes	4.830.650,00	714.527,47	1.372.505,54	1.955.329,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.815.460,00**	**1.092.993,25**	**1.287.993,25**	**0,00**
Operações de Crédito (III)	375.100,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	19.360,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	266.000,00	1.092.993,25	1.287.993,25	0,00
Convênios	251.000,00	1.092.993,25	1.287.993,25	0,00
Outras Transferências de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**1.421.000,00**	**1.092.993,25**	**1.287.993,25**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**47.645.302,00**	**10.205.465,38**	**17.785.105,45**	**15.612.899,91**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2012	Jan a Abr/2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**42.148.260,00**	**7.364.342,51**	**14.508.334,23**	**10.920.814,01**
Pessoal e Encargos Socias	21.148.811,50	4.130.565,85	8.411.312,14	4.999.082,66
Juros e Encargos da Dívida (IX)	440.000,00	45.835,96	92.638,09	59.117,14
Outras Despesas Correntes	20.559.448,50	3.187.940,70	6.004.384,00	5.862.614,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**41.708.260,00**	**7.318.506,55**	**14.415.696,14**	**10.861.696,87**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**5.546.420,49**	**785.254,90**	**905.314,44**	**227.745,43**
Investimentos	4.471.420,49	738.196,42	801.995,79	133.628,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.075.000,00	47.058,48	103.318,65	94.116,96
DESP. PRIMÁRIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**4.471.420,49**	**738.196,42**	**801.995,79**	**133.628,47**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**1.415.181,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**47.594.861,99**	**8.056.702,97**	**15.217.691,93**	**10.995.325,34**

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	**50.440,01**	**2.148.762,41**	**2.567.413,52**	**4.617.574,57**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			**0,00**	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERC. DE REFERÊNCI	**0,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

2º BIMESTRE DE 2012

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.120.189,80	4.330.201,73	2.969.482,33	3.505.422,15	2.760.684,82	3.189.094,42	3.504.330,59	2.992.048,56	3.785.743,74	3.346.354,12	4.681.091,50	3.630.775,03	42.815.418,79	41.058.109,35	36.295.850,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	645.705,79	542.215,18	776.915,32	458.571,76	711.359,32	549.334,04	732.073,20	1.028.712,70	186.590,87	183.694,17	391.809,95	490.532,21	6.697.514,51	6.780.847,26	5.685.400,00
Autarquias	645.705,79	542.215,18	776.915,32	458.571,76	711.359,32	549.334,04	732.073,20	1.028.712,70	186.590,87	183.694,17	391.809,95	490.532,21	6.697.514,51	6.780.847,26	5.685.400,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	4.765.895,59	4.872.416,91	3.746.397,65	3.963.993,91	3.472.044,14	3.738.428,46	4.236.403,79	4.020.761,26	3.972.334,61	3.530.048,29	5.072.901,45	4.121.307,24	49.512.933,30	47.838.956,61	41.981.250,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	204.376,87	214.805,41	200.067,77	244.399,08	226.981,47	229.801,54	229.767,73	461.496,61	230.539,80	174.988,99	291.799,46	284.271,15	2.993.295,88	2.821.543,07	2.200.000,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	87.831,64	92.696,56	96.389,50	96.074,62	98.057,15	99.252,60	98.859,88	220.443,42	98.502,57	82.001,09	116.654,49	125.665,69	1.312.429,21	1.244.575,81	859.000,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	479,66	0,00	0,00	479,66	479,94	239,83	240,11	479,94	239,97	254,56	254,56	0,00	3.148,23	3.133,50	3.300,00
FUNDEF	338.371,69	361.573,50	251.451,42	322.570,05	239.691,01	278.767,91	331.038,71	349.365,58	434.151,41	388.180,58	394.553,25	301.010,16	3.990.725,27	3.868.537,95	2.614.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00		
Subtotal	631.059,86	669.075,47	547.908,69	663.523,41	565.209,57	608.061,88	659.906,43	1.031.785,55	763.433,75	645.425,22	803.261,76	710.947,00	8.299.598,59	7.937.790,33	5.676.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.134.835,73	4.203.341,44	3.198.488,96	3.300.470,50	2.906.834,57	3.130.366,58	3.576.497,36	2.988.975,71	3.208.900,86	2.884.623,07	4.269.639,69	3.410.360,24	41.213.334,71	39.901.166,28	36.304.950,00

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

2º BIMESTRE DE 2012

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
				Cancelamentos		Pagamentos			
		Processados	Não Processados	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	**3.950,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**3.950,00**	**3.950,00**		**196.742,15**
PODER EXECUTIVO	**9.704.643,74**	**0,00**	**0,00**	**2.547.901,16**	**2.547.901,16**	**862.304,41**	**2.989.564,85**	**4.167.177,73**	**32.577.722,09**
Prefeitura Municipal	9.550.529,61			2.547.901,16	2.547.901,16	862.304,41	2.835.450,72		4.425.262,08
Órgãos/Entidades	**154.114,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**154.114,13**	**0,00**	**28.152.460,01**
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS D	154.114,13		0,00	0,00	0,00	0,00	154.114,13		28.152.460,01
INSTIT DE PREV DOS MUNIC		0,00	0,00						
TOTAL:	**9.708.593,74**	**0,00**	**0,00**	**2.547.901,16**	**2.547.901,16**	**866.254,41**	**2.993.514,85**	**4.167.177,73**	**32.774.464,24**

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

José Natalino Santos de Oliveira
Contabilista – CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Pascoal
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2012

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**41.341.147,90**		**41.213.334,71**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
			3	**4**
Despesas Totais com Pessoal	**16.659.366,50**	**40,30**	**19.334.298,88**	**46,91**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			21.142.440,71	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	22.324.219,87	54,00	22.255.200,74	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	693.252,95	1,68	822.661,57	2,00
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	4.960.937,75	12,00	4.945.600,17	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**2.627.474,39**	**6,36**	**0,00**	
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	49.609.377,48	120,00	49.456.001,65	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	9.095.052,54	22,00	9.066.933,64	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	6.614.583,66	16,00	6.594.133,55	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	2.893.880,35	7,00	2.884.933,43	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):
texto

B.J.Perdoes, em 23 de maio de 2012

Eduardo Henrique Massei	José Natalino Santos de Oliveira	Hilda Aparecida dos Santos
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC Nº 160.742	Responsável pelo Controle Interno

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2012
De 02/05/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer as funções de Tesoureiro da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir desta data, o Vereador Luiz Gonzaga Bueno.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de maio de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 13/2012
DE 02 DE MAIO DE 2012

SUBSTITUIÇÃO DE VEREADOR NAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2012.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 65 e 72 do Regimento Interno, DETERMINA**:**

Art. 1º - Ficam renomeadas, a partir desta data, as seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para o exercício de 2012, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2006):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (inciso I)

Presidente:
Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira (PSD)
Relator:
Luiz Gonzaga Bueno (PTB)
Membro:
Erimar Freire Neto (PSL)

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO (inciso IV)

Presidente:
Erimar Freire Neto (PSL)
Relator:
Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira (PSD)
Membro:
Pedro Domingues de Oliveira (PSD)

Art. 2º - Ficam nomeados líderes das Bancadas os seguintes Vereadores:

- Para líder do **PTB**:
Paulo Sebastião Bueno
- Para líder do **PR:**
Luiz Manoel da Silva Escudeiro
- Para líder do **PDT:**
Roberto Rosa Paulino
- Para líder do **PSD:**
Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira
- Para líder do **PV:**
José Fernando de Oliveira
- Para líder do **PSL:**
Erimar Freire Neto

Art. 3º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de maio de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2012
De 02 de maio de 2012.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO,** usando de suas atribuições legais e tendo em vista a contratação de funcionários aprovados no Concurso Público nº 01/2011, **DETERMINA**:

Art. 1º - Os funcionários contratados através do Concurso Público nº 01/2011 deverão cumprir os seguintes horários:
- Agente de Segurança Patrimonial (1): das 7 h às 13 h e das 14 às 16 h;
- Agente de Segurança Patrimonial (2): das 13 h às 17 h e das 18 às 22 h;
- Agente Financeiro: das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h;
- Assessor de Imprensa: das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h
- Faxineira: das 7:30 h às 12h30 h e das 13h30 às 16:30 h;
- Motorista: das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h;
- Recepcionista: das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h.

Art. 2º - É vedada a realização de hora extra sem autorização prévia da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 02 de maio de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 15/2012
De 07/05/2012

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE VEREADOR NA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 02/2012

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, inciso I, letra "b" do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº 07/2012,

CONSIDERANDO que, na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de maio de 2012 foi sorteado o Vereador Erimar Freire Neto para substituir o Vereador Abílio Barbosa na Comissão Especial de Inquérito nº 02/2012, que apura eventuais irregularidades em compra de pedra brita, realizada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões no exercício de 2011;

CONSIDERANDO que a ata daquela reunião foi aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de maio de 2012,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica a **Comissão Especial de Inquérito n.º 02/2012,** a partir de 02 de maio de 2012, com a seguinte composição: **Presidente:** Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira; **Relator:** José Fernando de Oliveira e **Membro:** Erimar Freire Neto.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 07 de maio de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2012
De 10 de maio de 2012.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO,** usando de suas atribuições legais e em virtude do feriado municipal de aniversário dos 307 anos de fundação da cidade de Bom Jesus dos Perdões, DETERMINA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 21 de maio de 2012.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 10 de maio de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

PORTARIA N.º 07/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e visando atender o artigo 24, da Lei Municipal nº 1.500/1999, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear as funcionárias Maria Isabel de Oliveira, Contadora, Renata Ribas de Sena Fróes, Secretária Legislativa e Cátia Andrade da Silva Aparecido, Auxiliar de Serviços Gerais para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários desta Câmara Municipal, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 1.500/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 02 de maio de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

PORTARIA N.º 08/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 2.043, de 21/01/2011, sob o Regime Jurídico Estatutário, o Sr. **GABRIEL GUSTAVO GUILHERME KOSCHKY**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. n.º 37.176.557-2 e CPF n.º 343.849.618-63, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir de 02 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 02 de maio de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA N.º 09/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 2.043, de 21/01/2011, sob o Regime Jurídico Estatutário, o Sr. **AMAURI DO AMARAL CAMPOS**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. n.º 7.536.692-7 e CPF n.º 821.455.128-53, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, para o cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir de 02 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 02 de maio de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

PORTARIA N.º 10/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 2.043, de 21/01/2011, sob o Regime Jurídico Estatutário, a Sra. **BÁRBARA CRISTIAN SOUZA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do R.G. n.º 48.825.893-5 e CPF n.º 418.354.028-36, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, para o cargo de **FAXINEIRA** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir de 02 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 02 de maio de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

PORTARIA N.º 11/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 2.043, de 21/01/2011, sob o Regime Jurídico Estatutário, a Sra. **DÉBORA MANNA PATRÍCIO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do R.G. n.º 29.022.803-7 e CPF n.º 295.747.038-19, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, para o cargo de **RECEPCIONISTA** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir de 02 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 02 de maio de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

PORTARIA N.º 12/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 2.043, de 21/01/2011, sob o Regime Jurídico Estatutário, o Sr. **MARCELO MAXIMO DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador do R.G. n.º 15.388.784-9 e CPF n.º 022.113.148-56, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, para o cargo de **MOTORISTA** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir de 02 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 02 de maio de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente

PORTARIA N.º 13/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 2.043, de 21/01/2011, sob o Regime Jurídico Estatutário, o Sr. **ANISIO RAIMUNDO DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador do R.G. n.º 54.668.753-2 e CPF n.º 342.238.786-20, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir de 07 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 07 de maio de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente